

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
CHEFE DE GABINETE

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

WILLIAN PIMENTEL JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOUGLAS DA SILVA ZANARDI
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

JEFERSON MERCÊS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

JOSÉ SCHMITZ NETO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

JORGE LUIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RECOMENDAÇÃO Nº 14/2022

Ref.: PA 003/2022 – MPRJ 2022.00020022

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pela 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Três Rios, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro nos artigos 127 e 129, incisos II e III, ambos da Constituição Federal, artigo 27, parágrafo único, inciso IV da Lei 8.625/93, artigos 34, inciso IX e 38, inciso II da Lei Complementar n.º 106/03;

CONSIDERANDO as atribuições do Ministério Público para a Proteção dos Interesses Difusos e Direitos Coletivos relativos à Educação, à Cidadania e ao Consumidor, determinadas pela Constituição da República e pela legislação infraconstitucional;

CONSIDERANDO incumbir ao *Parquet* promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos direitos coletivos *lato sensu*, nos termos do artigo 129, inciso III, da Constituição da República, devendo zelar pelo primado do Direito e da Ordem (interesse difuso), sob pena de enfraquecimento do próprio Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO que dispõe o art. 129, inciso II, da Constituição Federal ser função institucional do Ministério Público “zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia”;

CONSIDERANDO que, no exercício de suas atribuições, cabe ao Ministério Público expedir recomendações, objetivando a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, conforme o disposto no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 e no artigo 34, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 106/2003;

CONSIDERANDO que está em tramitação na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios o **Procedimento Administrativo nº 003/2022**, com escopo de acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, **as políticas públicas voltadas para a população em situação de rua nos Municípios do Núcleo Três Rios/RJ**;

MPRJ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios
Av. Tenente Enéas Torno, 50, Centro, Três Rios, CEP: 25802-330.
Telefone: (24) 2255-4495

CONSIDERANDO que as pessoas em situação de rua são caracterizadas pelo afastamento e enfraquecimento de suas participações nas relações sociais fundamentais do contexto em que vivem;

CONSIDERANDO que, usualmente, pessoas em situação de rua encontram-se em situação de extrema pobreza e que esse fenômeno induz organizações específicas por meio das quais traduzem fenômenos como a segregação social, a marginalização e a discriminação;

CONSIDERANDO que, toda forma de segregação social e discriminação são fatores antagônicos ao regime democrático estabelecido pela Constituição da República;

CONSIDERANDO que o art. 1º, inciso III, da Constituição da República elege o princípio da dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos do Estado brasileiro e o art. 3º prevê, entre os seus objetivos fundamentais, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, classe social, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO que cabe ao Estado assegurar instrumentos adequados para a proteção de toda e qualquer forma de tratamento desumano ou degradante, contra quaisquer pessoas, seja praticado por órgãos públicos, seja por outras pessoas (Constituição da República/1988, art. 5º, III);

CONSIDERANDO que os grupos excluídos da sociedade encontram extrema dificuldade no exercício efetivo da cidadania, sob o aspecto do direito, das garantias sociais, da participação política e nos deveres, conforme dispõe a Constituição da República;

CONSIDERANDO que cabe ao Estado reconhecer que tais pessoas são uma minoria em termos de vulnerabilidade social e, como tal, estão expostas a atos de violência e constrangimentos, e, portanto, cabe ao Estado assegurar o respeito aos direitos fundamentais de tais pessoas a serem adequadamente protegidas de qualquer forma de discriminação, bem como de tratamentos desumanos ou degradantes;

CONSIDERANDO que a Agenda 2030 da ONU é um plano global para atingir em 2030 um mundo melhor para todos os povos e nações, incluindo empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra;

CONSIDERANDO a necessidade estatal de criar políticas públicas e projetos específicos para a inclusão e resolução dos problemas comuns às pessoas em situação de rua, grupos

especialmente marginalizados na sociedade brasileira e que, segundo Gilmar Mendes¹, não possuem condições de garantir seu mínimo existencial;

CONSIDERANDO que a omissão do Estado e seus entes federativos quanto a essas minorias fere diretamente o Princípio da Dignidade Humana e o Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO a necessidade de manter programas específicos voltados em prol da plena cidadania e igualdade da população em situação de rua nos mais diversos temas inerentes à administração pública municipal, entre eles a Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança Pública e Emprego;

CONSIDERANDO que, mesmo na falta de equipamentos específicos na temática desse grupo vulnerável, os Municípios devem constituir um serviço de atendimento jurídico, social e psicológico para as pessoas em situação de rua, seus familiares e amigos, especialmente nos CREAS e em demais equipamentos da rede de assistência social local, além de um foco de irradiação de informações e mobilização em políticas públicas de combate à pobreza e à fome;

CONSIDERANDO o projeto coordenado pelo **Conselho Nacional do Ministério Público**, denominado “Respeito e Diversidade”, lançado no dia 10 de dezembro de 2020, data em que se comemora o **dia Internacional dos Direitos Humanos**, constituindo um conjunto de ações interinstitucionais voltadas a contribuir com reflexão, discussão e iniciativas que promovam a cultura do respeito à diversidade humana, bem como o pluralismo de ideias e de opiniões sobre aspectos sociais, políticos, de gênero, de raça, de credo, classe social, entre outros;

CONSIDERANDO que a promoção da garantia de direitos fundamentais à população em situação de rua está entre as diretrizes do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em prol de uma sociedade mais justa e que cumpra os preceitos de dignidade na Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO que as ausências de políticas públicas específicas e mecanismos legais que protejam a população em situação de rua resultam na subnotificação de registros de violência, impactando negativamente a segurança pública local, e comprometem a sociedade como um todo, afetando de maneira mais proeminente as minorias sociais;

CONSIDERANDO que a subnotificação de registros em assuntos relacionados à marginalização desse grupo social aparenta atingir também outras instituições e sugere, ao menos, três possíveis problemas graves: o atendimento ofertado pelos municípios à população em situação de rua não os encoraja a utilizar os serviços oferecidos; as instituições públicas não fornecem informações para serem identificados como pertencentes ao segmento desses vulneráveis e existe uma dificuldade por parte da comunidade marginalizada em acessar os serviços oferecidos;

¹ MENDES, Gilmar Ferreira. Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade: estudos de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2012, 4ª ed., p. 444.

CONSIDERANDO que as estruturas sociais e governamentais ainda excluem direta e indiretamente a população em situação de rua, muitas vezes ainda vista como desvio moral, um pecado ou ainda uma punição dominical, **o que implica no flagrante descumprimento aos preceitos mais básicos da Constituição da República;**

CONSIDERANDO que postulado da dignidade da pessoa humana é um **princípio fundamental supremo, materialmente superior a todas outras normas, operando no plano da hermenêutica constitucional no sentido de condicionar e conformar todo o tecido normativo.**

CONSIDERANDO que a incumbência estatal na assistência aos desamparados está expressamente descrita no *caput* do artigo 6º da Constituição da República;

CONSIDERANDO que em decorrência da **falta de discussões sobre o tema e políticas públicas, em especial na educação, saúde e assistência social, estima-se que mais de 88,5% dos moradores de rua não são atingidos pela cobertura dos programas governamentais, segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;**

CONSIDERANDO que, **segundo pesquisa realizada pelo Ministério de Desenvolvimento Social, em relação as pessoas em situação de rua:**

- a) **24,8% não possui qualquer documento de Identificação;**
- b) **61,6% não votam;**
- c) **82% são do sexo masculino;**
- d) **67% são negros;**
- e) **15,7% pedem dinheiro nas ruas como principal meio pra sobrevivência;**
- f) **35,5% encontram-se nessa situação em decorrência do uso de álcool e drogas;**
- g) **29,8% apontam a falta de oportunidade de emprego como principal fator para ocupação das ruas;**

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Assistência Social, a Lei n° 11.258/2005, a Portaria MDS n° 381, de 12 de dezembro de 2006, o Decreto n° 7.053 de 23 de dezembro de 2009, a Resolução do Conselho Nacional de Assistências Social (CNAS) n° 109, de 11 de novembro de 2009, a Portaria n° 843, de 28 de dezembro de 2010, a Lei n° 8.080/1990, a Lei n° 9.394/1996, a Lei n° 12.513/2011, a Resolução do CNE/CEB n° 1, de 05 de julho de 2000 e a Resolução do CNE/CEB nº4 de 27 de outubro de 2005;

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com o objetivo de garantir os direitos constitucionais e legais mencionados resolve, com fundamento no art. 6º, XX, da Lei Complementar n. 75/93, **RECOMENDAR** aos **Municípios do Núcleo Três Rios/RJ (Areal, Carmo, Comendador Levy Gasparian, Parafba do Sul, e Três Rios);**

- 1) Que **promovam programas, projetos, políticas e rotinas específicas e contínuas voltados em prol da plena cidadania e igualdade da população em situação de rua** nas mais diversas áreas de suas competências (Segurança Alimentar, Educação, Assistência Social, Emprego, Segurança Pública, Cidadania, etc), **e não apenas em situações pontuais envolvendo emergências climáticas;**
- 2) Que **adotem medidas concretas voltadas para diminuir a vulnerabilidade social das pessoas em situação de rua,** na forma da legislação vigente e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal;
- 3) Que **implantem,** sozinhos ou em consórcio/parcerias entre os entes listados, **Serviços de Acolhimento Institucional e outros Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial** para Pessoas em Situação de Rua;
- 4) Que **adotem o Serviço Especializado em Abordagem Social** em seus entes, cuja finalidade é assegurar o trabalho social de abordagem e **busca ativa** que identifique nos territórios a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentro outros;
- 5) Que **promovam debates, campanhas, e orientações rotineiras sobre o tema perante a comunidade, inclusive na rede pública de ensino e na assistência social,** visando à reflexão, discussão e iniciativas que promovam a cultura do respeito à diversidade humana e redução de desigualdade social;
- 6) Que **se articulem com órgãos e instituições voltadas para a proteção dos direitos e exercício da cidadania das pessoas em situação de rua,** de modo a viabilizar o acesso aos serviços oferecidos pela administração pública;
- 7) Que adotem medidas para viabilizar **o atendimento à população de rua dos serviços já oferecidos, e que porventura serão formulados após esta Recomendação;**
- 8) Que **se abstenham de métodos, regulamentos, e condutas que dificultem o acesso aos serviços estatais e impõe a revitimização de indivíduos em situação de violação de direitos** pelos operadores de segurança e funcionários públicos em geral;
- 9) Que **promovam a criação e/ou atualização de mecanismos legais e/ou regulamentares que permitam e facilitem a emissão de documentos de identificação (RG, CPF E TÍTULO DE ELEITOR, etc)** para esse grupo minoritário, **além de inserção em programas governamentais pré-existentes em suas esferas de atuação;**
- 10) Que **promovam políticas públicas de atendimento à população em situação de rua** de 24h por dia 7 dias por semana, ainda que seja necessário regime de escala ou plantão, uma vez que há reclamação recorrente de que não há atendimento no CREAS após às 17h de sexta-feira até às 08h de segunda-feira;

11) Que publiquem a presente Recomendação no sítio eletrônico oficial e/ou redes sociais, bem como nos respectivos Diários Oficiais, nos CREAS, e CRAS de modo a garantir a maior publicidade e transparência possíveis aos afetados.

O prazo de resposta será de 30 (trinta) dias, e até 90 (noventa) dias para a apresentação das medidas adotadas em relação aos pontos destacados Após o decurso deste, os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados a este Órgão de Execução, **presumindo-se, em caso de inércia, o seu descumprimento e dolo específico, o que ensejará na adoção das medidas legais cabíveis.**

LUANA CRUZ
CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
08712736759

Assinado de forma digital por LUANA CRUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Dados: 2022.06.27 11:07:17 -03'00'

Três Rios, 21 de junho de 2022.

LUANA CRUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
PROMOTORA DE JUSTIÇA
Mat. 4004

LEI N° 4.978 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETOU, O PREFEITO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 122 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, SANCIONOU, E EU, VEREADOR ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM BASE NO § 7º DO ART. 122 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **SERVIDÃO MANOEL MARTINS DE AZEVEDO**, o logradouro localizado no início da Rua Frei Valtencir de Paula Filho, antiga Rua K - Morada do Sol - Bairro Vila Isabel, medindo 106 metros de comprimento e 2,50 metros de largura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ércules Rodrigues Monteiro
Presidente

Autoria: **Vereador Jonas Mascarenhas Macedo**

LEI N° 4.979 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de Três Rios no valor de R\$ 450.000,00 e da outra providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo, decorrerão em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43, inciso I, parágrafo 1º, do **superávit financeiro**, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na Fonte de Recurso **077 Reestruturação da Sinalização**.

Art. 2º - Em decorrência do crédito adicional suplementar ora aberto, fica suplementada no orçamento vigente a dotação abaixo discriminada:

02.01.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
00.15 - Urbanismo
00.00.451 – Infraestrutura Urbana
00.00.000.1400 – Transportes e Vias Públicas
00.00.000.0000.2130 – Reestruturação da Sinalização Estratégica.

Natureza de despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica – R\$ 450.000,00

Fonte de Recurso 077 – Reestruturação da Sinalização

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

LEI N° 4.980 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito adicional especial no valor R\$ 11.997.883,90 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 11.997.883,90 (onze milhões novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos), de conformidade com a Resolução SES nº 2771 de 14 de junho de 2022, que concedeu apoio financeiro para a reforma e ampliação do Hospital Regional da Mulher de Três Rios.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa orçamentária e Fonte de Recurso:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde
00.000.0000 – 1059 – Reforma e Ampliação do Hospital da Mulher

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$ 11.997.883,90

Fonte de Recurso: 246 – Investimentos - Estado

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrem do repasse através do Fundo Estadual de Saúde, conforme Resolução SES nº 2771 de 14 de junho de 2022, que concedeu apoio financeiro para a reforma e ampliação do Hospital Regional da Mulher de Três Rios.

Art. 3º - Fica o poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

LEI N° 4.981 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

**Abre Crédito Adicional
Suplementar no orçamento
vigente de Três Rios no valor de R\$
3.527.252,63 e dá outras
providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E SANCIONA
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.527.252,63 (três milhões quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo, decorrerão em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 42 e inciso II do Artigo 43, do excesso de arrecadação estimado entre a receita prevista e a realizada na fonte de recurso 000 – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal na Entidade SAAETRI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios.

Art. 2º - Em decorrência do crédito adicional suplementar ora aberto, fica suplementada no orçamento vigente a dotação abaixo discriminada:

02.05.17 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS - SAAETRI

00.17 – Saneamento

00.00.512 – Saneamento Básico Urbano

00.00.000.2022 – SAAETRI Centenário – Água e Saneamento Qualidade de Vida para Todos

00.00.000.0000.2093 – Eficiência Administrativa

Natureza de despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e valor:

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – R\$ 250.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 300.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 140.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica – R\$ 2.837.252,63

FONTE DE RECURSOS – 000 Recursos Ordinários do Tesouro Municipal

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

DECRETO Nº 6.892, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

**Retifica e Ratifica os Termos do
Decreto nº 6.694, de 12 de
novembro de 2021, e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, alínea “e”, do art. 43, e incisos II e V, do art. 135, da Lei

Orgânica do Município; com fulcro no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal; e do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; e

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da área do Lote nº 02, do Livro 2-AB, nº 7.483, Fls. 086, por erro material.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º, do Decreto nº 6.694, de 12 de novembro de 2021, para que dele conste a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil de uma área de terras, nesta municipalidade, situado à Estrada União Indústria, o imóvel de Matrícula 7.483, do Livro 2-AB, Fls. 086, com a seguinte descrição: LOTE Nº 01, pela frente, numa extensão de 12,00m, confronta com a Estrada União Indústria, na extensão de 33,00m, pelo lado direito, confronta com a Rua Projetada “A”, pelo lado esquerdo na extensão de 32,50m, confronta com o LOTE Nº 02, e finalmente, pelos fundos na extensão de 12,00m, confronta com o lote nº 06, perfazendo a área de 390m²; o Lote nº 02, com área de 372,00m², confronta pela frente com a Estrada União Indústria, na extensão de 12,00m, pelo lado direito confronta com o Lote nº 01, na extensão de 32,50m, pelo lado esquerdo confronta com o Lote nº 03, na extensão de 29,50m, e, finalmente, pelos fundos na extensão de 12,00m, confronta com o lote nº 06; LOTE Nº 03, pela frente, na extensão de 12,00m, confronta com a Estrada União Indústria, pelo lado direito na extensão de 29,50m, confronta com os lotes nº 04 e 05, e finalmente, pelos fundos na extensão de 12,00m, confronta com o Lote nº 07, perfazendo a área de 351,00m²; LOTE Nº 04, pela frente, numa extensão de 12,00m, confronta com a Estrada União Indústria, pelo lado direito na extensão de 17,00m, confronta com o lote nº 03, pelo lado esquerdo por uma linha inclinada, na extensão de 18,00m, confronta com a Rua Projetada “B”, e finalmente, pelos fundos na extensão de 21,00m, confronta com o lote nº 05, perfazendo a área total de 272,50m²; LOTE Nº 05, pela frente, por uma linha inclinada na extensão de 12,00m, confronta com a Rua Projetada B, pelo lado direito na extensão de 25,00m, confronta com o lote nº 07, e finalmente, pelos fundos na extensão de 12,00m, confronta com o lote nº 03, perfazendo a área de 275,00m²; LOTE Nº 06, pela frente, numa extensão de 12,00m, confronta com a Rua Projetada A, pelo lado direito na extensão de 24,00m, confronta com o lote nº 08, pelo lado esquerdo na extensão de 24,00m, confronta com o lote nº 01 e 02, pelos fundos na extensão de 12,00m, confronta com o lote nº 07, perfazendo a área de 288,000m²; LOTE Nº 07, pela frente, numa extensão de 15,00m, confronta com a Rua Projetada B, pelo lado direito, na extensão de 37,00m, confronta com os lotes nº 03 e 05, pelo lado esquerdo na extensão de 29,00m, confronta com o lote nº 09, e finalmente, pelos fundos na extensão de 12,00, confronta com o lote nº 06, perfazendo a área de 402,00m².” (NR)

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 6.694/2021, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil constituído por uma área de terras, situado à Estrada União Indústria, nesta municipalidade, averbado no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Três Rios, sob o nº 7.483, do Livro 2-AB, Fls. 086, para fins de construção de uma Praça no Bairro Ponto Azul, e dá outras providências.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 25 de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

DECRETO N° 6.893, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Institui Grupo de Acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Prefeitura do Município de Três Rios e a Associação Pró-Gestão das Águas do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica n° 002.036.007.2022, celebrado entre a Prefeitura do Município de Três Rios e a Associação Pró-Gestão das Águas do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Acompanhamento Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura do Município de Três Rios e a Associação Pró-Gestão das Águas do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.

Art. 2º Ficam designados para comporem o Grupo de Acompanhamento devidamente constituído por este Decreto, os servidores abaixo relacionados:

I - Sr. Saul da Costa Neves, CPF n° 001.XXX.XXX-16, Agente de Controle de Consumo do SAAETRI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, Matrícula n° 534;

II - Srta. Laila Thamiris Massi Barbosa, CPF n° 152.XXX.XXX-62, Chefe do Departamento de Tecnologia e Informática do SAAETRI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, Matrícula n° 671;

III - Sr. Wagner César de Mello Jardim, CPF n° 110.XXX.XXX-56, Engenheiro do SAAETRI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, Matrícula n° 585.

Art. 3º Ficará a cargo do SAAETRI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, a condução e o acompanhamento dos trabalhos realizados e a avaliação das atividades desempenhadas, bem como apurar os dados obtidos e analisar os resultados alcançados ao enunciado *ab initio*.

Art. 4º A participação dos membros integrantes deste Grupo de Acompanhamento será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, sendo estes praticados de forma inteiramente voluntária, não decorrendo o recebimento de qualquer gratificação, vantagem ou vencimento pelos serviços prestados.

Art. 5º Este Grupo de Acompanhamento permanecerá vigente pelo período que perdurar o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura do Município de Três Rios e a Associação Pró-Gestão das Águas do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, podendo ser reavaliado há qualquer momento à critério do Prefeito, vistas às proposições dos envolvidos, podendo sofrer alterações, desde que observadas as necessidades e os critérios estabelecidos por este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 11 de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 618, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LÍDIA DE FARIA AZEVEDO**, CPF 167.XXX.XXX-40, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 091/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Governo a serem arquivados.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
17832/2021	Sec. de Governo	Memorando nº 053/2021/SICT	1) Visto em 10/08/2022; 2) Segue em anexo cópia da Lei nº4949 de 01 de Julho de 2022 devidamente sancionada pelo Prefeito; 3) Ao Departamento de Arquivo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Governo a serem arquivados.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
11368/2022	Câmara Municipal de Três Rios - RJ	Ofício nº150/2022-GP	1) Visto em 18/08/2022; 2) Tendo em vista a solicitação da Câmara Municipal no ofício nº180/2022-GP, segue em anexo cópia da Lei nº4976 de 09 de Agosto de 2022 devidamente sancionada pelo Presidente da Câmara; 3) Ao Departamento de Arquivo.

LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2022
PROCESSO N° 7529/2022
OBJETO: Aquisição veículo automotor, zero km, ano 2022-modelo pick up (picape) – cabine simples
DATA: 05/08/2022
Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 11265/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
CONTRATADA: REAL FERRAGENS, CNPJ: 18.745.746/0001-90.
VALOR TOTAL: R\$ 1.263,45 (mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 04/08/2022
Márcio Wogel Coelho - Secretário de Esporte e Lazer.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2022 - SRP
PROCESSO N° 5680/2022
OBJETO: Aquisição de mobiliários
MOVEIS P & PEREIRA, CNPJ: 30.934.784/0001-96 – R\$ 55.850,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais);
MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CNPJ: 34.891.172/0001-14 – R\$ 82.420,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais);
RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.496.190/0001-04 – R\$ 82.511,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e reais);
LIFETEC COMERCIO, MANUTENCAO E LOCACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA, CNPJ: 10.454.996/0001-69 – 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).
DATA: 10/08/2022
Willian Pimentel Junior – Secretário de Gestão Pública e Compras Governamentais

PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2022
PROCESSO N° 4027/2022
OBJETO: Aquisição de equipamento de ginástica ao ar livre para a Praça do Distrito de Bemposta
SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 26.576.226/0001-29 – R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais);
DATA: 09/08/2022
Marcio José Wogel Coelho – Secretário de Esporte e Lazer

PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2022
PROCESSO N° 18387/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene.
AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI, CNPJ: 09.147.535/0001-64 – R\$ 19.892,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e dois reais);

CF COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 22.500.820/0001-85 – R\$ 18.468,00 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)
JJ COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA, CNPJ: 28.365.951/0001-83 – R\$ 5.997,00 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais)
ROTA 393 ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 31.808.966/0001-83 – R\$ 10.026,70 (dez mil e vinte e seis reais e setenta centavos)
COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA, CNPJ: 45.806.440/0001-79 – R\$ 10.420,70 (dez mil, quatrocentos e vinte reais e setenta centavos)
DATA: 10/08/2022
Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2022 - SRP
PROCESSO N° 6703/2022
OBJETO: Aquisição de material gráfico.
JRB SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ: 04.205.619/001-93 – R\$ 14.833,50 (quatorze mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos);
F. RICIERI PARTICIPACOES EIRELI, CNPJ: 09.168.383/0001-86 – R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
BELLA 'S GRAFICA EIRELI, CNPJ: 17.915.708/0001-75 – R\$ 69.382,64 (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA, CNPJ: 42.545.989/0001-69 – R\$ 2.436,00 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais)
GRAFICA ITAPEVIENSE LTDA, CNPJ: 74.249.483/0001-07 – R\$ 9.837,00 (nove mil oitocentos e trinta e sete reais)
DATA: 28/07/2022
Willian Pimentel Junior – Secretário de Gestão Pública e Compras Governamentais

PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2022 - SRP
PROCESSO N° 6709/2022
OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás de 200ml, 500ml, 1,5 litros, 20 litros para suprir a necessidade de todas as unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ
LICITANTES VENCEDORES:
AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA, CNPJ: 09.176.323/0001-05 – R\$ 60.550,00 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta reais);
CF COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 22.500.820/0001-85 – R\$ 9.498,40 (nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
DATA: 29/07/2022
Willian Pimentel Junior – Secretário de Gestão Pública e Compras Governamentais

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022
PROCESSO N° 5121/2022
OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção no sistema de telefonia PABX

LICITANTE VENCEDOR:
VICTOR DE SOUZA OLIVEIRA 18009025739,
CNPJ 27.498.264/0001-73
VALOR GLOBAL: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).
DATA: 12/08/2022
Ricardo Webster Martins de Oliveira – Secretário de Administração e Recursos Humanos

PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2022
PROCESSO N° 6425/2022
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos específicos à modalidade de Polo Aquático, que tem objetivo o atendimento ao Convênio firmado entre o Município e o Ministério da Cidadania n° 925326/2021 para Implantação do Núcleo de Base para o Alto Rendimento na Modalidade Polo Aquático
LICITANTES VENCEDORES:
FLOTY - EQUIPAMENTOS AQUÁTICOS LTDA, CNPJ 69.030.518/0001-74 - R\$ 6.759,90 (seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos);
MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO, CNPJ 24.195.207/0001-27 - R\$ 17.936,90 (dezesete mil, novecentos e trinta e seis reais);
BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 04.002.498/0001-82 – R\$ 4.775,00 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais).
DATA: 12/08/2022
Marcio José Wogel Coelho – Secretário de Esporte e Lazer

PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2022
PROCESSO N° 11315/2022
OBJETO: Aquisição de materiais de informática.
LICITANTES VENCEDORES:
AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI, CNPJ: 09.147.535/0001-64 – R\$ 921,60 (novecentos e vinte e um reais);
R.P.AZEVEDO SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ 17.215.437/0001-45 – R\$ 6.394,00 (seis mil, trezentos e noventa e quatro reais).
DATA: 17/08/2022
Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

CONTRATO N° 027/2022
PROCESSO N° 10507/2022
CONTRATADA: CLÍNICA SUPERAR LTDA, CNPJ: 38.010.265/0001-43.
OBJETO: Prestar serviços de acolhimento e cuidado 24 horas, com equipe multidisciplinar, material, equipamentos e serviços de apoio.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
PRAZO: 180(cento e oitenta) dias, e começará a fluir a partir do Ordem de Início dos Serviços, a ser emitido pela contratante, vedada a prorrogação do presente contrato.
DATA: 10/06/2022

CONTRATO N° 040/2022
PROCESSO N° 7346/2022
CONTRATADA: ZAQUIEU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 09.513.415/0001-33
OBJETO: executar a obra de Reforma e Cobertura da Quadra da Jaqueira, situada na Rua Antero Fonseca, s/n°, Vila Izabel, Três Rios/RJ
VALOR GLOBAL: R\$ 634.816,69 (seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do 1° (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços.
DATA: 16/08/2022

TERMO ADITIVO N° 016/21-001
CONTRATO N° 016/2021
CONTRATADA: PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de maneira ininterrupta 24h por dia, 7 dias por semana, no fornecimento de gases medicinais para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, incluindo manutenção corretiva da rede de distribuição e acessórios de final de linha
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 25/08/2022 a 24/08/2023.
DATA: 15/08/2022

TERMO DE APOSTILA 001-130/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 130/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022 PROCESSO N° 18179/2021
Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis.
Onde se lê:
"registram-se os preços da empresa GA Medical LTOA, com sede na Rua João Vayda, 197, casa 01, Colônia Santo Antônio - Barra Mansa/RJ, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF sob o n°42.873.652/0001-80"
Leia-se:
"registram-se os preços da empresa GA Medical LTOA, com sede na Estrada Governador Chagas Freitas, n°5382, Colônia Santo Antônio - Barra Mansa/RJ, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n°23.121.810/0001-00"
Três Rios, 12 de julho de 2022
Willian Pimentel - Secretário de Gestão Pública e Compras Governamentais

TERMO DE APOSTILA 001-127/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 127/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022 PROCESSO N° 18179/2021
Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis.

Onde se lê:

No dia 09 de junho de 2022, na sede da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais do Município de Três Rios, registram-se os preços da empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA, com sede na Avenida Catril 1904, Jamapar - Sapucaia/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurdica do Ministrio da Fazenda - CNPJ/MF sob o n 04.168.271/0001-01,

Leia-se:

No 09 de junho de 2022, na sede da Secretaria de Gesto Pblica e Compras Governamentais do Municpio de Trs Rios, registram-se os preos da empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALM PARABA LTDA, com sede na Avenida Catril 1904, Jamapar - Sapucaia/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurdica do Ministrio da Fazenda - CNPJ/MF sob o n 04.168.271/0002-92,

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em quatro (4) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem vai assinada pelas partes.

Trs Rios, 25 de julho de 2022.

Willian Pimentel - Secretrio de Gesto Pblica e Compras Governamentais

TERMO DE APOSTILA 001-230/2022

ATA DE REGISTRO DE PREOS N 230/2022

PREGO PRESENCIAL N 013/2022 PROCESSO N 632/2022

Objeto: Aquisio de medicamento para a unidade de pronto atendimento (UPA).

Onde se lê:

"inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurdica do Ministrio da Fazenda - CNPJ/MF sob o n 9.182.725/0001-12"

Leia-se:

"inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurdica do Ministrio da Fazenda - CNPJ/MF sob o n 08.087.373/0001-53"

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de apostila foi lavrado em quatro (4) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Trs Rios, 15 de agosto de 2022.

Willian Pimentel - Secretrio de Gesto Pblica e Compras Governamentais

TERMO DE APOSTILA

CONTRATO N2 016/2021.

CONTRATANTE: MUNICPIO DE TRS RIOS, Praa So Sebastio, n2 81, Centro, Trs Rios, Rio de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrita no CNPJ sob o n2 29.138.377/0001-93.

CONTRATADA: Pure Air Gases Medicinais Ltda., com sede  Avenida Country Club dos Engenheiros, n2 850, CEP: 28.970-000, Buraco do Pau, Araruama/RJ-inscrita no CNPJ sob o n2 33.962.915/0001-37.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de gases medicinais

OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui objeto do presente Termo de Apostila a incluso da dotao oramentria Clusula Quinta, do contrato originariamente firmado, passando a vigorar doravante, tmbm, com a seguinte dotao oramentria: 10.301.2014.1889 - 3.3.90.39.00-FR:020-Ficha:1454

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, 82 da Lei n2 8.666/93.

Trs Rios, 10 de maro de 2022.

Izabel Mendona - Secretria de Sade e Defesa Civil

TERMO DE APOSTILA

CONTRATO N 016/2021.

CONTRATANTE: MUNICPIO DE TRS RIOS, Praa So Sebastio, n 81, Centro, Trs Rios, Rio de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob o n 29.138.377/0001-93.

CONTRATADA: Pure Air Gases Medicinais Ltda., com sede  Avenida Country Club dos Engenheiros, n 850, CEP: 28.970-000, Buraco do Pau, Araruama/RJ.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de gases medicinais

OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui objeto do presente Termo de Apostila a alterao do Contrato n 016/2021 – Clusula Stima, onde se l Priscila Lazarine Goulart - matrcula 111.2713, leia-se Priscila Lazarine Goulart-matrcula 111.2723.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, 8 da Lei n 8.666/93.

Trs Rios, 17 de maro de 2022.

Izabel Mendona - Secretria de Sade e Defesa Civil

TERMO DE APOSTILA 067/22-002

Prego Presencial n 047-1/2021 - Processo 10076/2021

REGISTRO DE APOSTILA DE INCLUSO DE DOTAO ORAMENTRIA

ATA DE REGISTRO DE PREOS: 067/2022

CONTRATANTE: MUNICPIO DE TRS RIOS, Praa So Sebastio, n 81, Centro, Trs Rios, Rio de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob o n 29.138.377/0001-93.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LYTORANEA S.A., com sede na Via Coletora, s/n, Quadra C, Lt. 19, Zona Industrial, Itagua/RJ, CNPJ n 07.792.269/0001-05.

OBJETO DA ATA: Prestao de servios de mquinas e servios pesados.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui objeto do presente termo de apostila a INCLUSO da dotao oramentria na Ata de Registro de Preos originariamente firmada, a seguinte dotao oramentria: 02.01.07 - 04.122.2010.2106 - 3.3.90.39.00 - FR:027.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, 8 da Lei n 8.666/93.

Trs Rios, 17 de agosto de 2022

Jorge Luiz Ribeiro – Secretrio de Servios Pblicos

PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2022

OBJETO: Aquisição de ferramentas e material de manutenção.

MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.872.744/0001-90 – R\$ 35.076,00 (trinta e cinco mil e setenta e seis reais);

MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVICOS E SOLUCOES, CNPJ34.891.172/0001-14 – R\$ 1.231,40 (mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos)

DATA: 03/08/2022

Willian Pimentel Junior – Secretário de Gestão Pública e Compras Governamentais

LICITAÇÃO FRACASSADA

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022

PROCESSO N° 8231/2022

OBJETO: contratação de empresa para execução de um remanescente de obra denominada Cobertura e Reforma da Quadra de Bemposta

DATA: 16/08/2022

Marcio José Wogel Coelho – Secretário de Esporte e Lazer

PREGÃO ELETRÔNICO N° 077/2022

OBJETO: Aquisição de veículos zero quilometro tipo picape.

VOLKSVAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA,

CNPJ: 59.104.422/0024-46 – R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais);

DATA: 17/08/2022

Jeferson Mercedes de Souza – Secretário de Transporte

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 256/2022
 PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2022
 PROCESSO N° 6703/2022
 EMPRESA DETENTORA: JRB SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ: 04.205.619/0001-93
 OBJETO: aquisição de material gráfico, para uso de todas as unidades da Prefeitura de Três Rios/RJ
 VIGÊNCIA: 04/08/2022 a 03/08/2023

Item	UND	Descrição	Secretaria	QNT.	Marca (Modelo)	Valor Unitário
5	Und	CAPA DE PROCESSO NA COR AZUL, MATERIAL CARTOLINA FORMATO 240 X 330 MM, GRAMATURA MÍNIMA: 240 G/M2, APRESENTAÇÃO FOLHA DUPLA, VINCO E FURO UNIVERSAL P/GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMBRE, LOGOMARCA DO ÓRGÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA COR PRETA.	Secretaria de Gestão Pública	5.000	JRB GRÁFICA	R\$ 0,87
			Secretaria de Obras	300		
			Secretaria de Cultura	200		
			Secretaria de Meio Ambiente	1.500		
			Secretaria de Fazenda	50		
			Secretaria de Administração	10.000		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 257/2022
 PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2022
 PROCESSO N° 6703/2022
 EMPRESA DETENTORA: F. RICIERI PARTICIPACOES EIRELI, CNPJ: 09.168.383/0001-86
 OBJETO: aquisição de material gráfico, para uso de todas as unidades da Prefeitura de Três Rios/RJ
 VIGÊNCIA: 04/08/2022 a 03/08/2023

Item	UND	Descrição	Secretaria	QNT.	Marca (Modelo)	Valor Unitário
13	Und	FICHA DE SERVIÇOS DE INUMAÇÕES, MEDINDO 23,0 x 15,3 CM, EM PAPEL CARTOLINA 180 GRAMAS, IMPRESSÃO NA COR PRETA.	Secretaria de Serviços Públicos	500	PRÓPRIA	R\$ 1,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 260/2022
 PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2022
 PROCESSO N° 6703/2022
 EMPRESA DETENTORA: GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME, CNPJ: 74.249.483/0001-07
 OBJETO: aquisição de material gráfico, para uso de todas as unidades da Prefeitura de Três Rios/RJ
 VIGÊNCIA: 04/08/2022 a 03/08/2023

Item	UND	Descrição	Secretaria	QNT.	Marca (Modelo)	Valor Unitário
1	Und	PAPEL TIMBRADO COM BRASÃO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL SULFITE 90G.	Secretaria de Gestão Pública	10.000	PRÓPRIA	R\$ 0,09
			Secretaria de Obras	1.000		
			Secretaria de Meio Ambiente	1.000		
			Secretaria de Transporte	100		
			Secretaria de Governo	7.000		
			Controladoria	200		
8	Und	TALAO DE PEDIDO DE ABASTECIMENTO BLOCO COM 50 FOLHAS; 20CMX25CM; 2 VIAS; PRIMEIRA VIA	Secretaria de Meio Ambiente	50	PRÓPRIA	R\$ 6,00
			Secretaria de Educação	1.000		

		PICOTADA E SEGUNDA VIA FIXA CARBONADA; FOLHAS NUMERADAS.	Secretaria de Transporte	300		
--	--	--	--------------------------	-----	--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 258/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2022

PROCESSO N° 6703/2022

EMPRESA DETENTORA: BELLA'S GRAFICA EIRELI, CNPJ: 17.915.708/0001-75

OBJETO: aquisição de material gráfico, para uso de todas as unidades da Prefeitura de Três Rios/RJ

VIGÊNCIA: 05/08/2022 a 04/08/2023

Item	UND	Descrição	Secretaria	QNT.	Marca (Modelo)	Valor Unitário
3	Und	CAPA DE PROCESSO NA COR BRANCA, MATERIAL CARTOLINA FORMATO 240 X 330 MM, GRAMATURA MÍNIMA: 240 G/M2, APRESENTAÇÃO FOLHA DUPLA, VINCO E FURO UNIVERSAL P/GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMBRE, LOGOMARCA DO ÓRGÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA COR PRETA.	Secretaria de Gestão Pública	500	CHAMBRIL	R\$ 0,42
			Secretaria de Obras	1.000		
			Secretaria de Cultura	200		
			Secretaria de Meio Ambiente	1.500		
			Secretaria de Educação	5.000		
			Secretaria de Fazenda	342		
			Secretaria de Transporte	200		
			Secretaria de Serv. Público	250		
			Secretaria de Governo	500		
			Secretaria de Agricultura	200		
			Secretaria de Assist. Social	3.600		
			Controladoria	60		
Secretaria de Comunicação	1.000					
4	Und	CAPA DE PROCESSO NA COR AMARELA, MATERIAL CARTOLINA FORMATO 240 X 330 MM, GRAMATURA MÍNIMA: 240 G/M2, APRESENTAÇÃO FOLHA DUPLA, VINCO E FURO UNIVERSAL P/GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMBRE, LOGOMARCA DO ÓRGÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA COR PRETA.	Secretaria de Gestão Pública	100	CHAMBRIL	R\$ 0,54
			Secretaria de Obras	2.000		
			Secretaria de Cultura	100		
			Secretaria de Meio Ambiente	3.000		
			Secretaria de Fazenda	50		
			Secretaria de Transporte	50		
			Secretaria de Governo	250		
Secretaria de Administração	15.000					
6	Und	CAPA DE PROCESSO NA COR ROSA, MATERIAL CARTOLINA FORMATO 240 X 330 MM, GRAMATURA MÍNIMA: 240 G/M2, APRESENTAÇÃO FOLHA DUPLA, VINCO E FURO UNIVERSAL P/GRAMPO	Secretaria de Cultura	100	CHAMBRIL	R\$ 0,53

		TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMBRE, LOGOMARCA DO ÓRGÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA COR PRETA.	Secretaria de Meio Ambiente	1.500		
7	Und	CAPA DE PROCESSO NA COR VERDE MATERIAL CARTOLINA FORMATO 240 X 330 MM, GRAMATURA MÍNIMA: 240 G/M2, APRESENTAÇÃO FOLHA DUPLA, VINCO E FURO UNIVERSAL P/GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMBRE, LOGOMARCA DO ÓRGÃO, OUVIDORIA, OPÇÃO DE SIGILOSO E DEMAIS INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA COR PRETA	Controladoria	100	CHAMBRIL	R\$ 1,65
9	Und	TALÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO BLOCO COPIATIVO 3 VIAS CORES 1X0 GRAMATURA: 56G TAMANHO DA ARTE COM SANGRIA: 300X210MM TAMANHO FINAL: 297X207MM ACABAMENTO(S) IBL-3X50FLS, 2 VIAS AZUL, 3º VIA AMARELA, PICOTADO. A IMPRESSÃO DESTE PRODUTO É REALIZADA SOMENTE COM TINTA PRETA 1X0. A SEGUNDA E A TERCEIRA VIA SÃO COPIATIVAS NUMERADAS.	Secretaria de Cultura	1	CHAMBRIL	R\$ 18,50
			Secretaria de Meio Ambiente	50		
			Secretaria de Agricultura	2		
10	Und	TALÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO , CONTENDO CADA UM 25 (VINTE E CINCO) AUTOS DE INFRAÇÃO, EM 3(TRÊS) VIAS CARBONADAS, PAPEL OFFSET 56 GRAMAS, INTERCALADO COM CARBONO 1/2 DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DO DETRAN/RJ: 1º VIA - SÉPIA / PROCESSAMENTOS; 2º VIA - VERMELHA / USUÁRIO ; 3º VIA - VERDE / ARQUIVO.	Secretaria de Governo	5.000	CHAMBRIL	R\$ 9,89
11	Und	TALÃO DE GUIA DE CEMITÉRIO, COM 50 GUIAS COM 1 VIA, SENDO NA COR BRANCA, PAPEL A4, GRAMATURA MÍNIMA 75G/M² E IMPRESSÃO NA COR PRETA.	Secretaria de Serv. Público	60	CHAMBRIL	R\$ 6,49
12	Und	TALÃO DE NOTIFICAÇÃO BLOCO COPIATIVO 3 VIAS CORES 1X0 GRAMATURA: 56G TAMANHO DA ARTE COM SANGRIA: 300X210MM TAMANHO FINAL: 297X207MM ACABAMENTO(S) IBL-3X50FLS, 2 VIAS AZUL, 3º VIA AMARELA, PICOTADO. A IMPRESSÃO DESTE PRODUTO É REALIZADA SOMENTE COM TINTA PRETA 1X0. A SEGUNDA E A TERCEIRA VIA SÃO COPIATIVAS NUMERADAS.	Secretaria de Cultura	1	CHAMBRIL	R\$ 125,50
14	Und	TALÃO PARA DILIGÊNCIA FISCAL, MEDINDO 20X4,5CM. CADA TALÃO DEVERÁ CONTER 50 DILIGÊNCIAS, CADA UMA COM TRÊS VIAS CARBONADAS, SENDO UMA BRANCA, UMA AMARELA E UMA AZUL. PAPEL AUTOCOPIATIVO CB BRANCO E AS OUTRAS VIAS CFD (AMARELA E AZUL), A NUMERAÇÃO DEVERÁ COMEÇAR A PARTIR DO N° 0001 E ASSIM POR DIANTE.	Secretaria de Obras	30	CHAMBRIL	R\$ 9,98

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 259/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2022

PROCESSO N° 6703/2022

EMPRESA DETENTORA: GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA, CNPJ: 42.545.989/0001-69

OBJETO: aquisição de material gráfico, para uso de todas as unidades da Prefeitura de Três Rios/RJ

VIGÊNCIA: 09/08/2022 a 08/08/2023

Item	UND	Descrição	Secretaria	QNT.	Marca (Modelo)	Valor Unitário
2	Und	FOLHA DE INFORMAÇÃO, MEDINDO 210 X 300MM, 1X0 CORES, PAPEL OFF-SET 56G	Secretaria de Transportes	300	Chambрил	R\$ 0,12
			Secretaria de Administração	20.000		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 240/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2022

PROCESSO N° 2787/2022

EMPRESA DETENTORA: MSC COMERCIAL LTDA, CNPJ: 21.834.341/0001-32

OBJETO: aquisição de tijolos e tela para construção e manutenção de hortas escolares e comunitárias.

VIGÊNCIA: 10/08/2022 a 09/08/2023

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	TELA CARACOL (LOSANGULAR) MALHA 2` (50,80MM) 16 X 1 METRO, COM REVESTIMENTO EM PVC NA COR VERDE.	UND	Guara/Tela caracol revestida PVC	4	R\$ 792,00	R\$ 3.168,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 254/2022

PREGÃO ELETRONICO N° 058/2022

PROCESSO N° 6709/2022

EMPRESA DETENTORA: AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA, CNPJ/MF sob o n° 09.176.323/0001-05,

OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás de 200ml, 500ml, 1,5 litros e 20 litros, para suprir a necessidade de todas as unidades da prefeitura do município de Três Rios.

VIGÊNCIA: 12/08/2022 a 11/08/2022

Item	UND	Descrição	Secretaria	QNT.	Marca (Modelo)	Valor Unitário
1	Copo 200ml	Água mineral natural, sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado com tampa aluminizada; contendo no mínimo 200 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	Secretaria de Gestão Pública	10.000	Oasis da Saúde	R\$ 0,49
			Secretaria de Obras	2.000		
			Secretaria de Cultura	500		
			Secretaria de Esporte	3.000		
			Secretaria de Meio Ambiente	50		
			Secretaria de Educação	1.000		
			Secretaria de Transporte	100		
			Secretaria de Governo	4.000		
			Secretaria de Ordem Pública	1.200		
			Secretaria de Agricultura	200		
			Secretaria de Assist. Social	3.000		
			Secretaria de Saúde	400		
4			Secretaria de Obras	1.040		R\$ 9,50

	Garrafão 20L	Água mineral natural, sem gás, garrafão com 20L	Secretaria de Cultura	145	Oasis da Saúde	
			Secretaria de Esporte	80		
			Secretaria de Educação	1.000		
			Secretaria de Fazenda	72		
			Secretaria de Transporte	100		
			Secretaria de Serv. Público	300		
			Secretaria de Governo	850		
			Secretaria de Assist. Social	780		
			Controladoria	144		
			Secretaria de Saúde	430		
Secretaria de Administração	120					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 255/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2022

PROCESSO N° 6709/2022

EMPRESA DETENTORA: CF COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ/MF sob o n° 22.500.820/0001-85

OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás de 200ml, 500ml, 1,5 litros e 20 litros, para suprir a necessidade de todas as unidades da prefeitura do município de Três Rios.

VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 01/08/2022

Item	UND	Descrição	Secretaria	QNT.	Marca (Modelo)	Valor Unitário
2	Garrafa 500ml	Água mineral natural, sem gás; acondicionada em embalagem plástica, lacrado com tampa; contendo no mínimo 500ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	Secretaria de Gestão Pública	1.500	Naturally	R\$ 0,90
			Secretaria de Meio Ambiente	500		
			Secretaria de Transporte	50		
			Secretaria de Governo	500		
			Secretaria de Ordem Pública	900		
			Secretaria de Agricultura	30		
			Secretaria de Assist. Social	1.500		
Secretaria de Saúde	576					
3	Garrafa 1,5L	Água mineral natural, sem gás; acondicionada em embalagem plástica, lacrado com tampa; contendo no mínimo 1,5 litros, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	Secretaria de Gestão Pública	600	Naturally	R\$ 2,00
			Secretaria de Meio Ambiente	50		
			Secretaria de Transporte	25		
			Secretaria de Ordem Pública	800		
			Secretaria de Agricultura	30		
			Secretaria de Assist. Social	600		
Secretaria de Saúde	144					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 261/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2022

PROCESSO N° 5682/2022

EMPRESA DETENTORA: MORO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ: 26.872.744/0001-90

OBJETO: aquisição de ferramentas e material de manutenção para uso operacional das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ

VIGÊNCIA: 12/08/2022 a 11/08/2023

Item	UND	Descrição	Secretaria	QNT.	Marca (Modelo)	Valor Unitário
1	Und	ESCOVA DE AÇO SEM CABO	Secretaria de Transporte	4	MAXX	R\$ 8,00
3	Pacote 200 und	ABRAÇADEIRA DE NYLON (280X3,5MM) - PACOTE COM 100 UNIDADES	Secretaria de Saúde	3.000	FORLUX	R\$ 9,90
4	Und	ESTILETE PROFISSIONAL RETRÁTIL REFORÇADO LAMINA 25MM DE AÇO,	Secretaria de Administração	1	ATLAS	R\$ 19,50
5	Und	PRANCHA PARA ANDAIME - Tamanho: 1,20x0,60m; Material: Aço	Secretaria de Educação	8	MECAM	R\$ 330,00
			Secretaria de Saúde	8		
6	Und	CHAVE AJUSTÁVEL TIPO GRIFO - Corpo E Mandíbulas Forjadas Em Aço Cromo Vanádio E Temperadas; Porca Reguladora De Abertura Em Ferro Fundido Nodular; Abertura Dos Mordentes Regulável; Pintura Eletrostática; Possui Orifício Na Base Do Cabo; Tamanho: 10`	Secretaria de Assist. Social	1	CARBO-GRAFITE	R\$ 44,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 262/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2022

PROCESSO N° 5682/2022

EMPRESA DETENTORA: MAVEN COMÉRCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ: 34.891.172/0001-14

OBJETO: aquisição de ferramentas e material de manutenção para uso operacional das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ

VIGÊNCIA: 18/08/2022 a 17/08/2023

Item	UND	Descrição	Secretaria	QNT.	Marca (Modelo)	Valor Unitário
2	Und	CHAVE INGLESA 12`	Secretaria de Assist. Social	1	Western	R\$ 54,00
7	Und	JOGO DE PONTAS - BITS PONTAS IMANTADAS PHILIPS FENDA Parafusadeira Kit 10 Und; Jogo De Bits Ponta Dupla Fenda E Philips Com 10 Peças; Bits Para Parafusadeira Ph2 E Fenda Com 10 Peças; Ponta Imantada; Ponta Philips Ph2; Ponta Fenda 6 Mm; Tamanho: 6,5 Cm; Diâmetro: 1/4 (6,35mm); Composição: Aço Cromo Vanádio.	Secretaria de Assist. Social	1	Western	R\$ 39,00

8	Und	JOGO DE CHAVES COMBINADAS - São Projetadas Para Exceder As Normas Industriais Ansi; Incorporam O Sistema Maxidrive?; Produzido Em Aço Especial De Alta Qualidade; Boca E Estrela Da Mesma Medida; Conjunto De 6 Peças, Sendo: 10, 11, 12, 13, 14, 15 Mm; Utilizada Para Aperto E Desaperto De Porcas, Parafusos Quadrados, Sextavados E Dodecagonais	Secretaria de Assist. Social	1	Western	R\$ 120,00
9	Und	PÉ DE SERRA PINO DE 6,5X6,5CMX3M	Secretaria de Obras	40	Vonder	R\$ 25,46

PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2022
PREOCESSO N° 5682/2022
OBJETO: Aquisição de ferramentas e material de manutenção.
LICITANTES VENCEDORES:
MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.872.744/0001-90 – R\$ 35.076,00 (trinta e cinco mil e setenta e seis reais);
MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVICOS E SOLUCOES, CNPJ34.891.172/0001-14 – R\$ 1.231,40 (mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos)
DATA: 03/08/2022
Willian Pimentel Junior – Secretário de Gestão Pública e Compras Governamentais

PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2022
PROCESSO N° 7544/2022
OBJETO: Aquisição de veículos automotores para fins de atendimento à Subprefeitura de Bemposta.
LICITANTE VENCEDOR:
VOLKSVAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 59.104.422/0024-46 – R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais);
DATA: 16/08/2022
José Schmitz Neto – Secretário de Agricultura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 077/2022
PROCESSO N° 5751/2022
OBJETO: Aquisição de veículos zero quilometro tipo picape.
LICITANTE VENCEDOR:
VOLKSVAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 59.104.422/0024-46 – R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais)
DATA: 17/08/2022
Jeferson Mercês de Souza – Secretário de Transporte

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.470, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/09/2020, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Médico, Ruy da Costa Nogueira Alves Junior, matrícula nº 111.2829, referente ao 1º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 10% (dez por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.471, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/07/2018, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Educador Físico, Glaicon Fernandes Silva dos Santos, matrícula 111.1375, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NS I, Classe I, por ter apresentado o Certificado de Especialização em Ensino de Educação Física para Educação Básica, fica posicionado na Referência "C" Nível NS I, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 10256 de 09/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.472, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/07/2022, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, à Enfermeira Generalista Viviane Gama Nasser, matrícula nº 111.1968, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, referente ao período de 2016/2021, conforme despachos exarados no processo nº 8191 de 18/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.473, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, a Telefonista, Maria José dos Santos Moreira, matrícula nº 111.678, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 04/07/2022, referente ao período de 2016/2021, conforme despachos exarados no processo nº 9581 de 02/06/2022.

PÁGINA 1 DE 59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.474, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/10/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Médico, Selmo Barros Franco Sabino, matrícula n° 111.2828, referente ao 2º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.475, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE, a partir de 26/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Sandra Maria de Almeida, matrícula n° 112.491, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo n° 1922 de 12/02/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.476, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Cristina Aparecida Pacheco Faustino, matrícula n° 112.1397, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo n° 2254 de 17/02/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.477, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

PÁGINA 2 DE 59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Suely Fernandes de Araujo, matrícula nº 112.912, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo nº 2408 de 19/02/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.478, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, ao Professor Gevan Augusto Gonçalves Pereira, matrícula nº 112.607, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo nº 2625 de 22/02/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.479, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, à Professora, Daise Aparecida Leite, matrícula nº 112.1326, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo nº 3007 de 26/02/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.480, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, à Professora, Viviane do Nascimento Andrade Ferreira, matrícula nº 112.1392, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo nº 3411 de 01/03/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.481, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, à Professora, Valéria Lazarine Lopes, matrícula n° 112.1381, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo n° 3412 de 01/03/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.482, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Marcia Cristina Amaro Pinto, matrícula n° 112.1322, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo n° 3503 de 02/03/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.483, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Monica de Souza Alexandre, matrícula n° 112.358, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2000/2005, conforme despachos exarados no processo n° 3783 de 04/03/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.484, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, ao Monitor de Educação Infantil, Paulo Wilson de Oliveira, matrícula n° 111.989, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 10/06/2022, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo n° 3802 de 07/03/2016.

PÁGINA 4 DE 59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.485, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 31/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora Cristiane Kassinow da Rocha, matrícula nº 112.1389, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo nº 3816 de 07/03/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.486, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a Monitora de Educação Infantil, Priscila Furtado Araújo Rabelo, matrícula nº 111.1043, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 10/06/2022, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo nº 3923 de 08/03/2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.487, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a Professora Elise Esteves Teixeira Souza do Prado, matrícula nº 112.921, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo nº 4027 de 09/03/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.488, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a Monitora de Educação Infantil, Alessandra Aparecida de Faria Souza, matrícula nº 111.1045, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 10/06/2022, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo nº 4375 de 16/03/2016.

PÁGINA 5 DE 59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.489, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 31/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a Professora Carolina Costa Ridolfi Pace, matrícula n° 112.1375, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo n° 4368 de 16/03/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.490, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a Monitora de Educação Infantil, Mariana Santos Lima, matrícula n° 111.1035, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

(quarenta e cinco) dias em folga a partir de 10/06/2022, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo n° 5222 de 01/04/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.491, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 31/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Supervisora Escolar, Roseli Domingos Lima Cordeiro, matrícula n° 112.891, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo n° 5365 de 05/04/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.492, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/05/2021, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica em Enfermagem, Nice de Lourdes Teixeira Veiga, matrícula 111.2693, Progressão Funcional da Referência "A" para a

PÁGINA 6 DE 59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Referência “B” Nível NT I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 6491 de 27/04/2022. De acordo com o inciso IV do parágrafo 8° do artigo 2° da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.493, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 25/05/2022, de acordo com o artigo 7°, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Auxiliar de Enfermagem e Técnica de Enfermagem, Natália Maria Paschoal, nas matrículas n° 111.643 e 111.2243 respectivamente.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.494, DE 01 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/07/2022, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a Monitora de Educação Infantil, Mirla Soares Martins Romeu Reis, matrícula n° 111.2540, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo n° 0497 de 12/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.495, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/07/2022, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a Professora, Daniele Dutra Silva Gonçalves, matrícula n° 112.1066, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 6977 de 03/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PÁGINA 7 DE 59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.496, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/07/2022, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a Fonoaudióloga, Fernanda Lado Oliveira de Abreu, matrícula n° 111.473, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 8493 de 23/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 1.497, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/07/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Monitora de Educação Infantil, Eliane da Cunha Missias, matrícula n° 111.2725, conforme Memorando: 280/2022/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.498, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 16/03/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica de Enfermagem, Cátia de Freitas Coelho, matrícula n° 111.2584, referente ao 2º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

77

PORTARIA N° 1.499, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/04/2022, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional ao Professor, Adauto de Oliveira, matrícula n° 112.759, de Docente II – Classe “D”, referência MAG 08 (oito) para Docente II – Classe “D”, referência MAG 09 (nove), conforme despachos exarados no processo n° 6563 de 28/04/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.500, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de n° 389 de 15 de fevereiro de 2016, que Concedeu Progressão Funcional, ao Professor, Aduino de Oliveira, matrícula n° 112.759, para que onde se lê "... a partir de 28/06/2015..." leia-se "... a partir de 27/08/2015 ...".

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos
77

PORTARIA N° 1.501, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 28/01/2020, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora, Cristiane Arbex Lourenço, matrícula n° 112.938, de Docente I – Classe "C", referência MAG 05 (cinco) para Docente I – Classe "C", referência MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo n° 3525 de 08/03/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.502, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE a partir de 02/06/2022, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Promoção a Professora Cristiane Arbex Lourenço, matrícula n° 112.938, de Docente I – Classe "C" MAG 06 (seis) para Docente I – Classe "D" MAG 07 (sete), por ter apresentado o Certificado do curso de Pós – Graduação em Alfabetização e Letramento, conforme despachos exarados no processo n° 3525 de 08/03/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.503, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 01/07/2022, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § única alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n° 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1° e 7°, Parágrafo Único do Decreto n° 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Auxiliar de Regulação, Adriana Aparecida Barcia Kling, matrícula n°. 111.2802, conforme despachos exarados no processo n° 10144 de 08/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.504, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/06/2022, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § único, alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1° e 7°, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, ao Técnico em Laboratório

PÁGINA 9 DE 59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Jose Américo de Oliveira Lima, matrícula nº. 111.589, conforme despachos exarados no processo nº. 10368 de 13/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.505, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/07/2022, a Professora, Telma Regina Pereira Faria, matrícula nº. 112.558, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme Memorando: 285/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.506, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/07/2022, a Professora, Waleska de Carvalho Valério, matrícula nº. 112.1594, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme Memorando: 282/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.507, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/07/2022, a Professora, Cristina Aparecida Coutinho, matrícula nº. 112.777, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme Memorando: 282/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.508, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/07/2022, a Cozinheira, Dinamar de Oliveira Costa, matrícula nº. 114.163, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o

PÁGINA 10 DE 59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme memorando n°: 282/2022/SMECT-RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.509, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-04, criada pela Lei n° 3857, de 05 julho de 2013, do Guarda Municipal, Marcos Lima dos Anjos, matrícula n° 111.482, da função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 04 de julho de 2022. Conforme Memorando n: 192/2022/SEOPPSCD.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.510, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-02, criada pela Lei n° 3857, de 05 julho de 2013, do Guarda Municipal, Douglas Reis Lima, matrícula n° 111.770, da

função de Assistente Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 04 de julho de 2022, conforme Memorando: 194/2022/SEOPPSCD.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.511, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a Função Gratificada FG-04, criada pela Lei n° 3.857 de 05 de julho de 2013, ao Guarda Municipal, Douglas Reis Lima, matrícula n° 111.770, para exercer a função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 04 de julho de 2022. Conforme Memorando n° 192/2022/SEOPPSCD.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.512, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE a Função Gratificada FG-02, criada pela Lei nº 3.857 de 05 de julho de 2013, a Guarda Municipal, Juliana Barbosa de Carvalho, matrícula nº 111.2858, para exercer a função de Assistente Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 05 de julho de 2022, conforme Memorado: 194/2022/SEOPPSCD.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.513, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/07/2022, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, a Auxiliar de Serviços Gerais, Lucia Elena de Oliveira Santiago, matrícula nº. 111.1089, conforme despachos exarados no processo nº 10900 de 23/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.514, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 15/12/2021, por 01(um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Gioconda Oliveira

Ribeiro de Aguiar, na matrícula nº: 112.825, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo nº. 19787 de 01/12/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.515, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 14/06/2022, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Médica, Juliana Coelho Braga, matrícula nº 125.3454.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.516, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/06/2022, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função do Professor, Elmir Vieira Penido, na matrícula nº: 112.512, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo nº. 3460 de 07/03/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

77

PORTARIA Nº 1.517, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 17/05/2022, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora, Cristina Valéria Machado Bull de Araújo, matrícula nº 112.776, de Docente II – Classe “D”, referência MAG 08 (oito) para Docente II – Classe “D”, referência MAG 09 (nove), conforme despachos exarados no processo nº 9215 de 31/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

77

PORTARIA Nº 1.518, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 31/01/2015, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora, Fabiane Kopke Franco, matrícula nº 112.926, de Docente I – Classe “A”, referência MAG 02 (dois) para Docente I – Classe “A”, referência MAG 03 (três), conforme despachos exarados no processo nº 7433 de 10/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.519, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/01/2020, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora, Fabiane Kopke Franco, matrícula nº 112.926, de Docente I – Classe “A”, referência MAG 03 (três) para Docente I – Classe “A”, referência MAG 04 (quatro), conforme despachos exarados no processo nº 7433 de 10/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.520, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/05/2022, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, com nova redação pela Lei 4936 de 02/06/2022, Promoção a Professora Fabiane Kopke Franco, matrícula nº 112.926, de Docente I – Classe “A” MAG 04 (quatro) para Docente I – Classe “C” MAG 06 (seis), por ter apresentado o Certificado do curso de Graduação em Fisioterapia, conforme despachos exarados no processo nº 7433 de 10/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PÁGINA 13 DE 59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.521, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/05/2022, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Promoção a Professora Fabiane Kopke Franco, matrícula n° 112.926, de Docente I – Classe “C” MAG 06 (seis) para Docente I – Classe “D” MAG 07 (sete), por ter apresentado o Certificado do curso de Pós – Graduação Latu Sensu em Gestão Escolar: Orientação e Supervisão, conforme despachos exarados no processo n° 7433 de 10/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

77

PORTARIA N° 1.522, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 09/03/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora, Fabiane Kopke Franco, matrícula n° 112.1165, de Docente I – Classe “A”, referência MAG 02 (dois) para Docente I – Classe “A”, referência MAG 03 (três), conforme despachos exarados no processo n° 7433 de 10/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.523, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/05/2022, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, com nova redação pela Lei 4936 de 02/06/2022, Promoção a Professora Fabiane Kopke Franco, matrícula n° 112.1165, de Docente I – Classe “A” MAG 03 (três) para Docente I – Classe “C” MAG 05 (cinco), por ter apresentado o Certificado do curso de Graduação em Fisioterapia, conforme despachos exarados no processo n° 7433 de 10/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.524, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/05/2022, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, com nova redação pela Lei 4936 de 02/06/2022, Promoção a Professora Fabiane Kopke Franco, matrícula n° 112.1165, de Docente I – Classe “C” MAG 05 (cinco) para Docente I – Classe “D” MAG 06 (seis), por ter apresentado o Certificado do curso de Pós - Graduação Latu Sensu em Gestão Escolar: Orientação e Supervisão, conforme despachos exarados no processo n° 7433 de 10/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.525, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/06/2019, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Monitora de Educação Infantil, Alessandra Calais Honorato, matrícula 111.2337, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível N III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 11414 de 01/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.526, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/08/2019, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Nutricionista, Carolina Montes Durões de Souza, matrícula 111.1897, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NS I, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 10382 de 13/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.527, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 04/05/2022, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Cozinheira, Rosiley Cortes da Silva, matrícula nº. 114.164, conforme despachos exarados no processo nº 4746 de 28/03/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.528, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/06/2022, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional de Qualificação relativos a 958 (novecentas e cinquenta e oito) horas de cursos a Professora Denise Serdeira Beck, matrícula nº. 112.892, conforme despachos exarados no processo nº. 10602 de 20/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.529, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/06/2022, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional de Qualificação relativos a 713 (setecentas e treze) horas de cursos a Professora Naiane dos Santos Matos, matrícula nº. 112.1450, conforme despachos exarados no processo nº. 11043 de 27/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.530, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR, Procurador Jurídico, matrícula 111.842, RAMON PESSURNO NOGUEIRA, Coordenador de Serviços Públicos, matrícula 124.3024, VAGNER ROCHA DA COSTA, Motorista, matrícula 111.729, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 8473/2022 e 8478/2022, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.531, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, IGOR AREAS REIS CIPRIANI, Oficial Administrativa, matrícula 111.1055, BRUNA BIANCA DE OLIVEIRA TELLES, Assessor Fazendário, matrícula 124.2971, ARIANE ALVES NOGUEIRA, Técnico Nivel Médio Administrativo, matrícula 111.2246, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 5593/2022, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.532, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/01/2022 de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Nutricionista, Carolina Faria Machado, matrícula nº 111.2761, referente ao 1º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.533, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/10/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Fisioterapeuta, Milena da Silva Retto, matrícula n° 111.2573, referente ao 2º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.534, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/06/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de

Serviço, a Fisioterapeuta, Leticia da Silva Rosa Rodrigues, matrícula n° 111.1073, referente ao 3º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 20% (vinte por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.535, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/12/2018, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Monitora de Educação Infantil, Eliza de Oliveira, matrícula n° 111.1074, referente ao 2º triênio do período 2014/2018, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.536, DE 11 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 749 de 12 de julho de 2018, que Concedeu Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica em Prótese Dentária, Christiane Carvalho de Sá, matrícula nº 111.1123, para que onde se lê "... perfazendo um total de 20% (vinte por cento) ..." leia-se "... perfazendo um total de 15% (quinze por cento) ...".

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.537, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/04/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica em Prótese Dentária, Christiane Carvalho de Sá, matrícula nº 111.1123, referente ao 3º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 20% (vinte por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.538, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/04/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Cirurgiã Dentista Generalista, Carolina Rocha Miranda, matrícula nº 111.2442, referente ao 1º triênio do período 2014/2019, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.539, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/04/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Cirurgiã Dentista Generalista, Carolina Rocha Miranda, matrícula nº 111.2442, referente ao 2º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.540, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 24/09/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica de Enfermagem, Vania Castro Linck, matrícula n° 111.2772, referente ao 1º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 10% (dez por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.541, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/08/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica de Enfermagem, Andrea Ferreira de Souza Kopke Alexandre, matrícula n° 111.2763, referente ao 1º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 10% (dez por cento). De acordo com o

inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.542, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Motorista Transporte Escolar, Emerson Muniz Guimarães, matrícula n° 111.2290, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.543, DE 11 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/02/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Assistente Social, Alyne Carvalho Vieira, matrícula nº 111.2819, referente ao 1º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.544, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/05/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Oficial Administrativo, Felipe Pereira de Souza, matrícula nº 111.669, referente ao 4º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.545, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/02/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica de Enfermagem Generalista, Ingrid Milani de Oliveira, matrícula nº 111.2663, referente ao 2º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.546, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/05/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Professora Lara Martins de Almeida, matrícula nº 112.1571, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

CONCEDE a partir de 12/07/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Fisioterapeuta, Livia Maria Rodrigues Ferreira Rosa, matrícula nº 111.2821, referente ao 1º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 10% (dez por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

PORTARIA N° 1.547, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/05/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Nutricionista, Lilian Dalton Araújo Porto, matrícula nº 111.2263, referente ao 2º triênio do período 2017/2021, perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

PORTARIA N° 1.549, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

CONCEDE a partir de 04/03/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica de Enfermagem Generalista, Andréa Silva Simas Soares, matrícula nº 111.1693, referente ao 2º triênio do período 2016/2020, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

PORTARIA N° 1.548, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.550, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 04/07/2022, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Técnica Nível Médio Administrativo, Jossiana Barboza Rodrigues Francisco, matrícula n° 111.1778.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.551, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/12/2020, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal, Luis Fernando da Silva, matrícula 111.918, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III - Especial, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 11549 de 04/07/2022. De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.552, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/01/2017, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Fiscal Municipal, Cristiane Reis Vieira, matrícula 111.673, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível NSI, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 10973 de 24/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.553, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "C", nível NS II, Classe II, a partir de 15/08/2019, a Fiscal Municipal, Cristiane Reis Vieira, matrícula 111.673, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 10973 de 24/06/2022.

PÁGINA 22 DE 59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 1.554, DE 12 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA N° 1.556, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/07/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido ao Professor, Diego Koenigkam Alves, matrícula n° 112.1493, conforme Memorando: 287/2022/SMECT/RH.

CANCELA a Função Gratificada FG-04, criada pela Lei n° 3857, de 05 julho de 2013, do Guarda Municipal, Douglas Reis Lima, matrícula n° 111.770, produzindo efeitos a partir de 08 de julho de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.555, DE 12 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA N° 1.557, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 11/07/2022, a Cozinheira, Maria Aparecida da Silva Araújo, matrícula n°. 114.166, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme memorando n°: 288/2022/SMECT-RH.

CONCEDE a Função Gratificada FG-04, criada pela Lei n° 3.857 de 05 de julho de 2013, a Guarda Municipal, Ana Carla Nogueira da Silva, matrícula n° 111.930, para exercer a função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 08 de julho de 2022. Conforme Memorando n° 205/2022/SEOPPSCD.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.558, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/07/2022, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai, à Professora Adriana Medeiros de Carvalho, matrícula 112.374.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.559, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE a partir de 08/08/2022, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, a Enfermeira Generalista, Mariane Raquel da Costa Souza e Silva, matrícula n° 111.1744, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 10379 de 13/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.560, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Fazenda, ao Técnico em Contabilidade, Cláudio Luis Ferrari, matrícula n° 111.305, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/08/2022, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo n° 10824 de 22/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.561, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

PÁGINA 24 DE 59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Fazenda, ao Fiscal Municipal, Fábio Barbosa Pinheiro, matrícula nº 111.531, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/12/2022, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 9611 de 02/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.562, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Fazenda, a Fiscal Municipal, Mariana Guimaraes, matrícula nº 111.543, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 19/09/2022, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 10041 de 07/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.563, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Fazenda, a Fiscal Municipal, Caroline Pecene de Oliveira, matrícula nº 111.1164, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 08/08/2022, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo nº 9276 de 31/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.564, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/05/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Cozinheira, Luana Lorena Alves dos Santos, matrícula nº 114.251, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.565, DE 14 DE JULHO DE 2022.

PÁGINA 25 DE 59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/07/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Auxiliar de Regulação, Adriana Aparecida Barcia Kling, matrícula nº 111.2802, referente ao 1º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.566, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/07/2022, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai, à Secretária de Escola, Dirlene Vieira do Couto, matrícula 111.1186.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.567, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Fazenda, ao Oficial Administrativo, Roberto Carvalho Pitzer, matrícula nº 111.1143, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 12/07/2022, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo nº 11226 de 29/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.568, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/08/2022, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, a Auxiliar em Saúde Bucal, Arlete Aparecida dos Reis Vianna Bastos, matrícula nº. 111.1340, conforme despachos exarados no processo nº 10417 de 13/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.569, DE 14 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à Professora Anelize Martins Rocha Villaça, matrícula nº 112.1633, por 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2022, conforme despachos exarados no processo nº. 10853 de 23/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.570, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à Orientadora de Disciplina, Glaucia Musquim Alcântara Barbosa, matrícula nº 111.2039, por 90 (noventa) dias a partir de 01/07/2022, conforme despachos exarados no processo nº. 10725 de 21/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.571, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Ordem Pública, ao Guarda Municipal, Geraldo

Gabriel de Oliveira Neto, matrícula nº 111.929, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 18/07/2022, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo nº 16459 de 04/11/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.572, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/07/2022, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, ao Cirurgião Dentista Generalista, Francisco Theophilo Junqueira Marques, matrícula nº 111.1320, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 11031 de 27/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.573, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à Guarda Municipal, Viviane Ribeiro Silva,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

matrícula n° 111.2388, por 60 (sessenta) dias a partir de 30/06/2022, conforme despachos exarados no processo n°. 10885 de 23/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.574, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/08/2022, de acordo com o artigo 108, da Lei n° 1.385/80, artigos 1° e 2°, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, a Auxiliar em Saúde Bucal, Graziela Pereira Pires, matrícula n°. 111.2203, conforme despachos exarados no processo n° 10740 de 21/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.575, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/07/2022, 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § único, alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1° e 7°, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, a Técnica Nível Médio Administrativo, Hérica Cristina Rezende, matrícula n°. 111.2225, conforme despachos exarados no processo n°. 11493 de 04/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.576, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-05, criada pela Lei n° 3857, de 05 julho de 2013, da Oficial Administrativa, Priscila de Araújo Guerini Ferrari, matrícula n° 111.2137, produzindo efeitos a partir de 22 de julho de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.577, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-04, criada pela Lei n° 3857, de 05 julho de 2013, do Oficial Administrativo, Hugo Monios Silva, matrícula n° 111.2269, produzindo efeitos a partir de 22 de julho de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1578, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a Função Gratificada FG-05, criada pela Lei n° 3.857 de 05 de julho de 2013, ao Oficial Administrativo, Hugo Monios Silva, matrícula n° 111.2269, para exercer a função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 22 de julho de 2022. Conforme Memorando: 020/2022/PGM/GAB/MMM.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.579, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/07/2022, de acordo com o artigo 108, da Lei n° 1.385/80, artigos 1° e 2°, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, a Oficial Administrativa, Priscila de Araujo Guerini Ferrari, matrícula n°. 111.2137, conforme despachos exarados no processo n° 10818 de 22/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.580, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/04/2022, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Subsecretaria de Fazenda, Jucilene Aparecida Gonzaga Martins Dias, matrícula n° 124.2084, referente ao 2° triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.581, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/04/2022, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Cozinheira, Andrea Santos da Silva, matrícula n° 114.165, referente ao 5° triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.582, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/10/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica em Enfermagem, Tailine Tatia de Paula Costa Viana, matrícula n° 111.1677, referente ao 2º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.583, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/11/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica Nível Médio Administrativo, Jossiara Barboza Rodrigues Francisco, matrícula n° 111.1778, referente ao 2º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.584, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/11/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Enfermeira, Flávia Amaral Pinheiro de Andrade, matrícula n° 111.1717, referente ao 2º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.585, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PÁGINA 30 DE 59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE a partir de 15/02/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Professora, Maria Teresa Alves de Souza, matrícula nº 112.1173, referente ao 3º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.586, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/05/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Monitora de Educação Infantil, Cintia de Souza Barbosa, matrícula nº 111.1012, referente ao 4º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.587, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/10/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Cirurgiã Dentista Generalista, Luciana Ribas Marques de Oliveira, matrícula nº 111.2074, referente ao 2º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.588, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/10/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica em Enfermagem, Sabrina Nascimento Marcelino, matrícula nº 111.1647, referente ao 2º triênio do período 2016/2020, perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Recursos Humanos

partir de 31/07/2016... período 2013/2016..." leia-se "... a partir de 28/02/2017 ... período 2013/2017...".

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.589, DE 20 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA N° 1.591, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/06/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica em Enfermagem, Flavia Silva da Conceição Oliveira, matrícula n° 111.2753, referente ao 1º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 10% (dez por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

CONCEDE a partir de 17/11/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica de Enfermagem Generalista, Vanda Batista dos Santos, matrícula n° 111.1691, referente ao 2º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.590, DE 20 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA N° 1.592, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de n° 962 de 05 de junho de 2017, que Concedeu Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica de Enfermagem Generalista, Vanda Batista dos Santos, matrícula n° 111.1691, para que onde se lê "...a

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PÁGINA 32 DE 59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE a partir de 22/05/2022, de acordo com os artigos 14 da Lei n° 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Agente Endêmico, Bruno Espírito Santo Tavares, matrícula n° 123.2572, referente ao 5° triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1593, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 11/07/2022, de acordo com o artigo 52, inciso II da Lei 3.554 de 27/06/2011, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Professora Chaene Eblen Argon Gomes, matrícula n° 112.1008.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.594, DE 20 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Ordem Pública, ao Guarda Municipal, Wendel Carlos dos Santos, matrícula n° 111.495, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 08/07/2022, referente ao período de 2009/2014, conforme despachos exarados no processo n° 6685 de 29/04/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.595, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Esporte e Lazer, ao Professor, Davi Correa Martins, matrícula n° 112.1143, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 15/08/2022, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo n° 10751 de 27/05/2013, reaberto através do processo de n° 20110 de 07/12/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PÁGINA 33 DE 59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.596, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Esporte e Lazer, a Professora, Elisângela Gamarano de Freitas, matrícula n° 112.1523, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 15/08/2022, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 9585 de 02/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.597, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Esporte e Lazer, a Educadora Física, Juliana dos Santos Guimarães, matrícula n° 111.1381, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 15/08/2022, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 9433 de 01/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.598, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/08/2022, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, a Auxiliar em Saúde Bucal, Leticia Maria Peralta Rodrigues, matrícula n° 111.2480, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo n° 6590 de 28/04/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.599, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de n° 1.526 de 08 de julho de 2022, que Concedeu Progressão Funcional, a Nutricionista, Carolina Montes Durões de Souza, matrícula n° 111.1897, para que onde se lê "...a partir de 18/08/2019" leia-se "... a partir de 23/08/2018...".

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.600, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RETIFICA a Portaria de nº 482 de 06 de abril de 2010, que Concedeu Progressão Funcional, a Professora, Ozenilda Costa Granadeiro Silva, matrícula nº 112.927, para que onde se lê "...a partir de 31/01/2010..." leia-se "... a partir de 30/07/2007..."

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.601, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 1866 de 08 de novembro de 2021, que Concedeu Progressão Funcional, a Professora, Ozenilda Costa Granadeiro Silva, matrícula nº 112.927, para que onde se lê "...a partir de 29/01/2015..." leia-se "... a partir de 03/10/2012..."

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.602, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 1867 de 08 de novembro de 2021, que Concedeu Promoção, a Professora, Ozenilda Costa Granadeiro Silva, matrícula nº 112.927, para que onde se lê "...Professor – Classe "C" MAG 05 (cinco)" leia-se "...Professor – Classe "C" MAG 06 (seis)..." e para que onde se lê "...Professor – Classe "D" MAG 06 (seis)" leia-se "...Professor – Classe "D" MAG 07 (sete)..."

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos
77

PORTARIA N° 1.603, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 13/10/2017, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora, Ozenilda Costa Granadeiro Silva, matrícula nº 112.927, de Docente I – Classe "C", referência MAG 05 (cinco) para Docente I – Classe "C", referência MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo nº 5513 de 08/04/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.604, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/11/2019, de acordo com os artigos 17, 18 e inciso II do artigo 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira, Sílvia Leticia Alves dos Santos, matrícula 114.168, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 10941 de 24/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e

PÁGINA 35 DE 59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Recursos Humanos

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.605, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/12/2019, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal, João Paulo da Silva Linhares, matrícula 111.875, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III-Especial, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 10341 de 10/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.607, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/09/2020, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal, Jose Maria Ildefonso, matrícula 111.338, Progressão Funcional da Referência "F" para a Referência "G" Nível V-Especial, Classe II, conforme despachos exarados no processo n° 10889 de 23/06/2022. De acordo com o inciso IV do parágrafo 8° do artigo 2° da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.606, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/07/2020, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal, Luiz Roberto da Conceição, matrícula 111.491, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível III-Especial, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 11244 de 29/06/2022. De acordo com o inciso IV do parágrafo 8° do artigo 2° da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

PORTARIA N° 1.608, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RETIFICA as Portarias de nº 1314 a 1338, 1428 a 1434 e de 1459 a 1470, que Concedeu Adicional de Tempo de serviço aos servidores, para que onde se lê "...de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007..." leia-se "...de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97..."

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.609, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/02/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Monitora de Educação Infantil, Thais de Carvalho Garcia, matrícula nº 111.1042, referente ao 3º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.610, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/04/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Técnico Nivel Médio Administrativo, Daiane dos Santos Valdevino Vieira, matrícula nº 111.2472, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.611, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Cuidadora Social, Talita Paulo da Silva Sipião, matrícula nº 111.2775, referente ao 1º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.612, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Professora, Simone Gorni Gonçalves, matrícula nº 112.1676, referente ao 1º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.613, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/03/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Monitora de Educação Infantil, Daniela de Carvalho Robertino, matrícula nº 111.2331, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.614, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Assessor Educacional, Gilber Rosa Borges, matrícula nº 124.2928, referente ao 1º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.615, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE a partir de 18/07/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica de Enfermagem Generalista, Marcia Cristiana dos Anjos Chiarantin, matrícula nº 111.2617, referente ao 2º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.616, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/01/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Cirurgiã Dentista Generalista, Hélia Aguiar de Almeida, matrícula nº 111.2607, referente ao 2º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.617, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/01/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Cirurgião Dentista Generalista, Filipe Taginato Roque, matrícula nº 111.2608, referente ao 2º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.618, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/05/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Médico, Julio Luiz Menezes Koeler, matrícula nº 111.2742, referente ao 1º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 10% (dez por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.619, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/04/2022, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Agente Endêmico, Ueslei de Oliveira Santos, matrícula nº 123.2577, referente ao 5º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.620, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/02/2022, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Agente Comunitária, Angelise Tassara da Costa, matrícula nº 123.2718, referente ao 4º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.621, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 998 de 27 de setembro de 2018, que Concedeu Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica de Enfermagem Generalista, Luana Rodrigues de Barros, matrícula nº 111.2755, para que onde se lê "...perfazendo um total de 15% (quinze) por cento..." leia-se "... perfazendo um total de 10% (dez) por cento..."

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.622, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE a partir de 29/06/2021, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica de Enfermagem Generalista, Luana Rodrigues de Barros, matrícula nº 111.2755, referente ao 3º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.623, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 714 de 09 de abril de 2015, que Concedeu Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica em Laboratório, Josélia Gomes da Silva César, matrícula nº 111.2586, para que onde se lê "...perfazendo um total de 15% (quinze) por cento..." leia-se "... perfazendo um total de 10% (dez) por cento..."

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.624, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 1401 de 06 de dezembro de 2019, que Concedeu Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica em Laboratório, Josélia Gomes da Silva César, matrícula nº 111.2586, para que onde se lê "...perfazendo um total de 20% (vinte) por cento..." leia-se "... perfazendo um total de 15% (quinze) por cento..."

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.625, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 1357 de 06 de dezembro de 2019, que Concedeu Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica em Laboratório, Josélia Gomes da Silva César, matrícula nº 111.2586, para que onde se lê "...a partir de 29/05/2019... referente ao 3º triênio...perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento..." leia-se "... a partir de 04/05/2019... referente ao 4º triênio...perfazendo um total de 20% (vinte) por cento..."

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.626, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/05/2022, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica em Laboratório, Josélia Gomes da Silva César, matrícula nº 111.2586, referente ao 5º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.627, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/01/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Oficial Administrativo, Marcos Carvalho Campos, matrícula nº 111.2600, referente ao 2º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.628, DE 22 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/07/2022, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu irmão, ao Técnico em Enfermagem, Luis Claudio dos Santos, matrícula 111.1630.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.629, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 846 de 28 de março de 2022, que Concedeu Licença Prêmio, à Técnica de Enfermagem, Natalia Cristina Ferreira da Costa Nascimento, matrícula nº 111.2451, para que onde se lê "...a partir de 22/04/2022..." leia-se "... a partir de 01/04/2022...".

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.630, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

PÁGINA 42 DE 59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COLOCA, a partir de 01/07/2022, o Oficial Administrativo-Almoxarife, Felipe Pereira de Souza, matrícula n°. 111.669, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.631, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/06/2022, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, com nova redação pela Lei 4936 de 02/06/2022, Promoção a Professora Alessandra Cristina Alcântara de Carvalho Pimentel, matrícula n° 112.1220, de Docente I – Classe “C” MAG 05 (cinco) para Docente I – Classe “D” MAG 06 (seis), por ter apresentado o Certificado do curso de Pós - Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar: Orientação e Supervisão, conforme despachos exarados no processo n° 17068 de 21/10/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.632, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 20/07/2022, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Monitora de Educação Infantil, Georgia Brito Antunes Garcia, matrícula n° 111.2521.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.633, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/05/2018, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Médico, Danilo Barros Franco Sabino, matrícula n° 111.2634, referente ao 1º triênio do período 2015/2018, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.634, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/05/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Médico, Danilo Barros Franco Sabino, matrícula n° 111.2634, referente ao 2º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 15% (quinze por cento). De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.635, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto n° 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei n°. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei n°. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à Professora Luana de Cassia Fontes Fernandes, matrícula n° 112.1270, por 15 (quinze) dias, a partir de 03/06/2022, conforme despachos exarados no processo n°. 9813 de 06/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.636, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/08/2022, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, ao Oficial Administrativo, Marco Aurélio Gomes Sabino, matrícula n° 111.1587, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 3425 de 07/03/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.637, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/07/2022, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe, ao Cozinheiro, Rubens de Almeida, matrícula 114.214.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.638, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE a partir de 01/08/2022, de acordo com o artigo 111 da Lei n° 1.385/80 e solicitação do servidor, a Licença Sem Vencimentos, do Oficial Administrativo Thiago Martins Alberto, matrícula n° 111.2457, conforme despachos exarados no processo n° 12823 de 25/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.639, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/07/2022, de acordo com o artigo 10, do parágrafo 1° do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Enfermeiro Cicero Oliveira Paes, matrícula n° 111.846.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.640, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/12/2018, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira, Andrea Santos da Silva, matrícula 114.165, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 12426 de 19/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.641, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/07/2022, de acordo com o artigo 10, do parágrafo 1° do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Guarda Municipal, Bruno da Silva Santos Braga, matrícula n° 111.2846.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração
e Recursos Humanos

V

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.642, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 02/08/2022, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Cirurgiã Dentista Generalista, Carolina da Costa Couto Almeida, na matrícula n° 111.1319.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.643, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a Função Gratificada FG-05, criada pela Lei n° 3.857 de 05 de julho de 2013, ao Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Vicente Ferreira da Silva Filho, matrícula n° 111.2630, para exercer a função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2022. Conforme Memorando: 173/2022/SOHI/ADMINISTRATIVO.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.644, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/01/2017, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Auxiliar de Serviços Gerais, Carla Izidora Ferreira, matrícula 111.1131, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível I, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 11717 de 06/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.645, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/01/2021, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal, Flávio Soares, matrícula 111.1027, Progressão Funcional da Referência "B", para a Referência "C", Nível III-Especial, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 11860 de 08/07/2022. De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar n° 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.646, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/07/2019, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Monitora de Educação Infantil, Monique Aparecida Luiz da Silva, matrícula 111.2349, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 12700 de 21/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.647, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, IGOR AREAS REIS CIPRIANI, Oficial Administrativo, matrícula 111.1055, MARCELO DOS SANTOS, Oficial Administrativo, matrícula 111.714, JESSICA SOARES XAVIER, Técnica Nível Médio Administrativo, matrícula 111.2582, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

os fatos relatados no Processo nº 12712/2022, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.648, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR, Procurador Jurídico, matrícula 111.842, BRUNA BIANCA DE OLIVEIRA TELLES, Assessor Fazendário, matrícula 124.2971, JOÃO PEDRO CALDEIRA FERREIRA, Oficial Administrativo, matrícula 111.1612, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando nº 043/2021/DEPTº DE FREQUÊNCIA, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.649, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PÁGINA 47 DE 59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE a partir de 03/02/2022, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal, Tiago Xavier Sobreira, matrícula 111.1154, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III-Especial, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 11863 de 08/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.650, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/04/2018, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira, Eliude da Silva Miguel, matrícula 114.112, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 11302 de 30/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.651, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/09/2010, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Médico, Henrique Almeida de Oliveira Junior, matrícula 111.615, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível NS I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 12144 de 13/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.652, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/09/2015, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Médico, Henrique Almeida de Oliveira Junior, matrícula 111.615, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível NS I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 12144 de 13/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PÁGINA 48 DE 59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.653, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "D", nível NS II, Classe II, a partir de 15/08/2019, o Médico, Henrique Almeida de Oliveira Junior, matrícula 111.615, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 12144 de 13/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.654, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/07/2022, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai, ao Técnico em Informática, Marcio José Pereira, matrícula 111.313.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.655, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 22/07/2022, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Assessora de Controle Interno, Glória Cristina Gonzaga Martins, matrícula n° 124.2060.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

V

PORTARIA N° 1.656, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/08/2022, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Auxiliar em Saúde Bucal, Sabrina Lage de Rezende Silva, na matrícula n° 111.2236.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.657, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/12/2021, 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, a Psicóloga, Gisele Aparecida de Toledo, matrícula n°. 111.1820, conforme despachos exarados no processo n°. 17656 de 04/11/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.658, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/07/2022, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, a Técnica em Enfermagem, Andrea Ferreira de Souza Kopke Alexandre, nas matrículas n°. 111.1690 e 111.2763, conforme despachos exarados no processo n°. 12077 de 12/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.659, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto n° 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei n°. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei n°. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à Técnica em Laboratório, Joselia Gomes da Silva Cesar, matrícula n° 111.2586, por 40 (quarenta) dias, a partir de 09/06/2022, conforme despachos exarados no processo n°. 10285 de 09/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.660, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/07/2022, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, a Enfermeira, Elaine Souza Magalhães Sant Anna, nas matrículas n°. 111.851 e 111.1735, conforme despachos exarados no processo n°. 11644 de 05/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.661, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE a partir de 01/09/2022, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, ao Cirurgião Dentista, Dalmo Odilon Moreira Alves, matrícula nº 111.2431, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 4007 de 15/03/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.662, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a Professora, Eliane Pontes Goulart, matrícula nº 112.602, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/08/2022, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 10713 de 08/07/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.663, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-05, criada pela Lei nº 3857, de 05 julho de 2013, da Professora, Eliane Pontes Goulart, matrícula nº 112.602, da função de Diretora de Escola, produzindo efeitos a partir de 02 de agosto de 2022, conforme Memorando: 299/2022/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 1.664, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/08/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Rejane de Paula Lessa Faria, matrícula nº 112.1490, conforme Memorando: 301/2022/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

]

PORTARIA N° 1.665, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CANCELA a partir de 01/08/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Leia Silvia Ferreira da Silva, matrícula nº 114.277, conforme Memorando: 301/2022/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.666, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/08/2022, à Cozinheira, Téa Lúcia Amorim, matrícula nº. 114.207, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.667, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COLOCA, a partir de 01/08/2022, à Secretária Escolar, Rosemary Neves Braga Lauriano, matrícula nº. 111.1092, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.668, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 21/07/2022, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, ao Médico, Vinícius Guimaraes Abreu, matrícula nº. 111.1492, conforme despachos exarados no processo nº 12723 de 21/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.669, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE a partir de 01/08/2022, de acordo com o artigo 111 da Lei nº 1.385/80 e solicitação do servidor, a Licença Sem Vencimentos, do Fisioterapeuta, William Boucas Gerasso, matrícula nº 111.1539, conforme despachos exarados no processo nº 12396 de 18/07/2022.

PÁGINA 52 DE 59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.670, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/07/2022, de acordo com o artigo 63, inciso II, da Lei 1385 de 23/12/1980, 08 (oito) dias Licença Gala, ao Guarda Municipal, Tiago Xavier Sobreira, matrícula n°: 111.1154.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.671, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/08/2022, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a Cozinheira, Juçara Aparecida Cabral Carvalho, matrícula n° 114.229, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 4239 de 14/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.672, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, à Educadora Social, Shirlei da Costa Anastácio, matrícula n° 111.2301, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, sendo 60 (sessenta) dias de 02/08/2022 à 30/09/2022 e 30 (trinta) dias de 01/12/2022 à 30/12/2022, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo n° 6697 de 29/04/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.673, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/08/2022, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Monitora de Educação Infantil, Leisy da Glória Moraes, matrícula n° 111.998, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo n° 15216 de 24/11/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

PÁGINA 53 DE 59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.674, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 843 de 24 de março de 2022, que retifica a Portaria nº 688 de 16 de março de 2022, que concedeu Licença Prêmio a Professora, Marise de Paula Arouca Rocha, matrícula: 112.624, de acordo com despachos exarados no processo 5540 de 09/04/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.675, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 688 de 24 de março de 2022, que concedeu Licença Prêmio, à Professora, Marise de Paula Arouca Rocha, matrícula nº 112.624, para que onde se lê "...referente ao período 211/2016..." leia-se "... referente ao período 2011/2016..." e para onde se lê "... a partir de 01/02/2022..." leia-se "... a partir de 17/02/2022...".

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.676, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 10/08/2022, o Professor, Vinicius da Silva Oliveira, matrícula nº: 112.1423, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme Memorando: 304/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.677, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-05, criada pela Lei nº 3857, de 05 julho de 2013, do Técnico Nivel Médio Social, Leonardo Pereira de Mello, matrícula nº 111.2313, da função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2022. Conforme memorando nº 189/2022/SOHI/ADMINISTRATIVO.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PÁGINA 54 DE 59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.678, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a Função Gratificada FG-05, criada pela Lei nº 3.857 de 05 de julho de 2013, ao Técnico Nível Médio Administrativo, Jean Correa de Andrade Novo, matrícula nº 111.2309, para exercer a função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2022. Conforme Memorando: 189/2022/SOHI/ADMINISTRATIVO.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.679, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-04, criada pela Lei nº 3857, de 05 julho de 2013, do Técnico Nível Médio Administrativo, Jean Correa de Andrade Novo, matrícula nº 111.2309, da função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2022. Conforme Memorando n: 206/2022/SOHI/ADMINISTRATIVO.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.680, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a Função Gratificada FG-04, criada pela Lei nº 3.857 de 05 de julho de 2013, a Agente Administrativo, Gisele Augusta Quintela Souza Rodrigues, matrícula nº 111.697, para exercer a função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2022. Conforme memorando nº 206/2022/SOHI/ADMINISTRATIVO.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.681, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/08/2022, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, a Professora, Alessandra Lutti Abreu Campos, matrícula nº. 112.1504, conforme despachos exarados no processo nº 13136 de 29/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.682, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a Função Gratificada FG-05, criada pela Lei nº 3.857 de 05 de julho de 2013, à Professora, Marineide Bagio da Silva Barros, matrícula nº 112.951, para exercer a função de Diretora da Escola Municipalizada Profº Hermelindo Alves Rosmaninho, produzindo efeitos a partir de 02 de agosto de 2022, conforme Memorando: 299/2022/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.683, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/08/2022, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai, a Professora, Alida Erika Morgado de Carvalho, matrícula 112.955.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.684, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/08/2022, de acordo com o artigo 63, inciso II, da Lei 1385 de 23/12/1980, 08 (oito) dias Licença Gala, a Secretária de Escola, Jáisa Gabriel de Oliveira, matrícula nº: 111.1849.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.685, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Fazenda, ao Oficial Administrativo, Rodrigo da Silva Santos de Araújo, matrícula nº 111.1105, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/08/2022, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo nº 11227 de 29/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.686, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Obras, Habitação e Infraestrutura Urbana, ao Motorista, João Máximo, matrícula n° 111.2155, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/08/2022, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo n° 980 de 25/01/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.687, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a Professora, Zeni dos Santos, matrícula n° 112.660 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 02/08/2022, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo n° 7038 de 06/05/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.688, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, ao Motorista de Ambulância, Jonas Mascarenhas Macedo, matrícula n° 111.737, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir 01/09/2022, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 2009 de 10/02/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.689, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a Auxiliar de Serviços Gerais, Carla Izidora Ferreira, matrícula n° 111.1131, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir 15/08/2022, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo n° 2005 de 31/01/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.690, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Ordem Pública, ao Guarda Municipal, Eliseu Guedes da Silva, matrícula n° 111.315, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir 01/08/2022, referente ao período de 2005/2010, conforme despachos exarados no processo n° 12809 de 09/10/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.691, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/08/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Supervisora Escolar, Lenidia de Fatima Emiliano Novo, matrícula n° 112.967, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo n° 8223 de 20/07/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.692, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Assistente Social, Edna Maria Barbosa Cardoso da Silva, matrícula n° 111.1844, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir 01/08/2022, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 21031 de 21/12/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.693, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Auxiliar de Serviços Gerais, Patrícia Ramalho Tinta, matrícula n° 111.1216, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir 01/08/2022, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo n° 6465 de 11/04/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

PÁGINA 58 DE 59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.694, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, ao Oficial Administrativo, Marcos Vinicius Valle Ferreira, matrícula n° 111689, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir 02/08/2022, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo n° 7077 de 29/04/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



TERMO DE APOSTILA 067/22-002

Pregão Presencial nº 047-1/2021 - Processo 10076/2021

REGISTRO DE APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 067/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.377/0001-93.

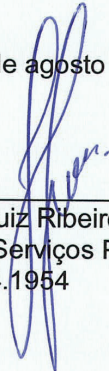
CONTRATADA: CONSTRUTORA LYTORANEA S.A., com sede na Via Coletora, s/nº, Quadra C, Lt. 19, Zona Industrial, Itaguaí/RJ, CNPJ nº 07.792.269/0001-05.

OBJETO DA ATA: Prestação de serviços de máquinas e serviços pesados.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui objeto do presente termo de apostila a **INCLUSÃO** da dotação orçamentária na Ata de Registro de Preços originariamente firmada, a seguinte dotação orçamentária: 02.01.07 - 04.122.2010.2106 - 3.3.90.39.00 - FR:027.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Três Rios, 17 de agosto de 2022



Jorge Luiz Ribeiro
Secretário de Serviços Públicos
124.1954



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Praça São Sebastião, nº 81, Centro.CEP:25.804-080 Três Rios – RJ
Tel.: (24) 2251-7400 ramal: 226, e-mail: jari@tresrios.rj.gov.br

Três Rios, 11 de agosto de 2022.

A **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações**, por seu Presidente, Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

PROCESSO	NOME	RESULTADO
003 / 2022	ANDERSONIA PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
404 / 2021	SIDNEI NUNES	DEFERIDO
266 / 2021	MIN PUB UNIÃO PROC DA REP NO ESTADO RJ	DEFERIDO
106 / 2020	CELIS DE OLIVEIRA PINTO (R. INFRATOR)	DEFERIDO
187 / 2021	MARIO ANTONIO BRAGA	DEFERIDO
306 / 2021	MARCIO ANTONIO RODRIGUES	INDEFERIDO
298 / 2021	ANDRE LUIZ REIS DE ALMEIDA	INDEFERIDO
273 / 2021	ANDRE MARTINS LOPES	INDEFERIDO
265 / 2021	ANDREO CESAR DA SILVA	INDEFERIDO
12 / 2022	BERTA LUCIA B. NASCIMENTO	INDEFERIDO
350 / 2021	ELAINE APARECIDA DA SSILVA ARNEIRO	INDEFERIDO
246 / 2021	FERNANDO JOSE GONCALVES ASSUMPÇÃO	INDEFERIDO
308 / 2021	GERALDO ITAMAR DA SILVA	INDEFERIDO
196 / 2021	ISABEL CRISTINA PIPA LOPES	INDEFERIDO
209 / 2021	JOÃO CARLOS TAVARES DE LIMA	INDEFERIDO
19 / 2021	AGNALDO TEIXEIRA DO ROSARIO NETO	INDEFERIDO
157 / 2021	LUIZ SILVINO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
357 / 2021	ZULIVANI PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
371 / 2021	MARCIO AURELIO RAFAEL	INDEFERIDO
402 / 2021	MARCIO DE MELLO PEREIRA	INDEFERIDO
286 / 2021	MAURILIO SERAFIM DA ROCHA	INDEFERIDO
226 / 2021	NELCIMAR RIBIERO	INDEFERIDO
249 / 2021	ROSANGELA CURIS LOPES	INDEFERIDO
411 / 2019	RUBENS ALVES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
110 / 2021	SELMA LUCIA DE SOUZA TAVARES	INDEFERIDO
10 / 2021	ZARA MAIOLLI COUTINHO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
330 / 2021	JOSE DOS SANTOS	INDEFERIDO

Que o(s) inconformado(s) com a(s) decisão(ões) prolatada(s), poderá no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, recorrer(em) ao CETRAN/RJ, conforme determina o Art. 288, Caput do C.T.B.

Dr. Carlos Alberto Monteiro
Presidente da JARI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Praça São Sebastião, nº 81, Centro.CEP:25.804-080 Três Rios – RJ
Tel.: (24) 2251-7400 ramal: 226, e-mail: jari@tresrios.rj.gov.br

Três Rios, 16 de agosto de 2022.

A **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações**, por seu Presidente, Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

PROCESSO	NOME	RESULTADO
415 / 2021	MARCOS FERANDES DE OLIVEIRA FILHO	DEFERIDO
255 / 2021	MARLI SANTANA LESSA ALMEIDA	DEFERIDO
143 / 2021	DANIELE COSTA DA COSTA	DEFERIDO
302 / 2021	ANTONIO CARLOS JOSE HONORIO	DEFERIDO
395 / 2021	FERNANDA DOS SANTOS BITENCOURT	INDEFERIDO
405 / 2021	ELISANGELA LOPES ELPIDIO	INDEFERIDO
34 / 2022	EDUARDO ALMEIDA	INDEFERIDO
355 / 2021	CIRINEU DE REZENDE BAIÃO	INDEFERIDO
145 / 2021	DANIELE COSTA DA COSTA	INDEFERIDO
47 / 2022	ANTONIO CARLOS DA ROCHA CUNHA	INDEFERIDO
009 / 2022	BERTA LUCIA B. NASCIMENTO	INDEFERIDO
008 / 2022	BERTA LUCIA B. NASCIMENTO	INDEFERIDO
007 / 2022	BERTA LUCIA B. NASCIMENTO	INDEFERIDO
147 / 2021	DANIELE COSTA DA COSTA	INDEFERIDO
36 / 2022	WILSON FERNANDES	INDEFERIDO
23 / 2022	VANDER DE CARVALHO CARDOSO	INDEFERIDO
370 / 2021	SIMONE SILVA DE LIMA	INDEFERIDO
282 / 2021	SIDENEY REIS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
40 / 2022	ROBERTA APARECIDA XAVIER CAMARA	INDEFERIDO
391 / 2021	PRISCILA MARTINS DE MOURA MELLO	INDEFERIDO
349 / 2021	JORGE LUIZ DOS SANTOS	INDEFERIDO
122 / 2021	MARIA DE LOURDES GERHARDT DA SILVEIRA	INDEFERIDO
56 / 2022	MARIA ADELAIDE DE CARVALHO	INDEFERIDO
45 / 2022	MARCELO DE ABREU DIAS	INDEFERIDO
53 / 2022	JURANDI DOS SANTOS SOUZA	INDEFERIDO
19 / 2021	AGNALDO TEIXEIRA DO ROSARIO NETO	INDEFERIDO
289 / 2021	PAULO SERGIO PEREIRA RIBEIRO	INDEFERIDO

Que o(s) inconformado(s) com a(s) decisão(ões) prolatada(s), poderá no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, recorrer(em) ao CETRAN/RJ, conforme determina o Art. 288, Caput do C.T.B.

Dr. Carlos Alberto Monteiro
Presidente da JARI